



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

PORTARIA Nº 3708 de 21 de dezembro de 2016.

**"Concede Férias"**

**HILDO ANICETO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art.º 1º** - Concede Férias 30 (trinta) dias de férias, no período de 02/01/2017 a 31/01/2017 aos servidores do Poder Legislativo, abaixo especificado:

SERVIDORES	PERIODO AQUISITIVO
Francisco Moreira da Silva Neto	03/01/2013 a 02/01/2014
José Ludovico Roriz	01/12/2015 a 30/11/2016

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 21 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Hildo Aniceto Pereira**  
Presidente

smb



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

"PORTARIA Nº 3707 de 16 de dezembro de 2016.

*"Concede Gratificação"*

**HILDO ANICETO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Concede gratificação de Atividade Administrativa conforme art. 78 da Lei nº 3119/08 de 50% (cinquenta por cento) ao servidor **OTAVIANO MEIRELES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Compras e Almoxarifado, CC-3.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/12/2016.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente

smb



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

"PORTARIA Nº 3706 de 16 de dezembro de 2016.

*"Recesso para Servidores"*

**HILDO ANICETO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica determinado que no período de 21/12/2016 a 31/12/2016, haverá **RECESSO** para os Servidores da Câmara Municipal de Luziânia, salvo serviços essenciais para o administrativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 16 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente

SMB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

"PORTARIA Nº 3705 de 01 de dezembro de 2016.

*"Nomeia Servidora"*

**HILDO ANICETO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a partir do dia 01/12/2016 **ALAIDE BARBOSA DE OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete, CC-4, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente

SMB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

"PORTARIA Nº 3704 de 01 de dezembro de 2016.

*"Exonera Servidor"*

**HILDO ANICETO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

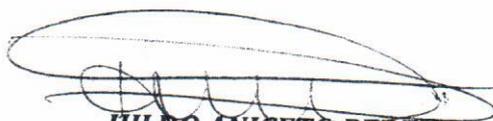
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a partir do dia 01/12/2016, o servidor **FILIFE DE LIMA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, CC-5, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente

smb



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

"PORTARIA Nº 3703 de 01 de dezembro de 2016.

*"Exonera Servidora"*

**HILDO ANICETO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

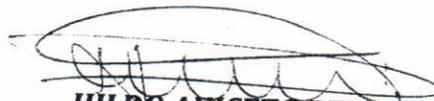
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonera a partir do dia 01/12/2016, a servidora **DANIELA FLORES PRATES**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, CC-5, do quadro de pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente

smb



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

PORTARIA Nº 3702 de 01 de dezembro de 2016.

*"Nomeia Servidora"*

**HILDO ANICETO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

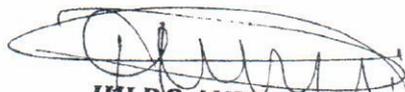
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia a partir do dia 01/12/2016 **LAURA TAMARA DE OLIVEIRA CURADO MACHADO**, para ocupar o cargo de Assessor de Gabinete II, CC-5, do Quadro de Pessoal Comissionado do Poder Legislativo.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Cumpra-se e publique-se.

**GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, ao 1º dia do mês de dezembro de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente

SMB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

REQUERIMENTO nº. 002/2016

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

APROVADO EM: <u>20/12/2016</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>20</u> DE VOTOS ( <u>   </u> x <u>   </u> )	
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>16/12/2016</u>	
PRESIDENTE: <u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO:( a ) <u>[Assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO:( a ) <u>[Assinatura]</u>	

A vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental que, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, e ao Prefeito Municipal, **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, solicitando:

**“Estudo para a construção de ciclovias nas avenidas Alfredo Nasser, Neilor Rolim, Lucena Roriz no Jardim Ingá e em outras vias do município.”**

**JUSTIFICATIVA**

É crescente o número de ciclistas em Luziânia, mas dentro da cidade não há espaço para o transito seguro de bicicletas. Além de proporcionar a pratica esportiva, a ciclovia favorece a utilização da bicicleta como meio de transporte barato, ecológico, saudável e prático.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

[Assinatura]  
**Cassiana Tormin**  
Vereadora - PT

Protocolado Em: 07/12/2016  
16:30 horas  
[Assinatura]  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

**REQUERIMENTO nº 126/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM: <u>Uma</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Uma</u> DE VOTOS ( <u>    </u> x <u>    </u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>15.12.2016</u>
PRESIDENTE: <u>[Assinatura]</u>
1º SECRETÁRIO:( a ) <u>[Assinatura]</u>
2º SECRETÁRIO:( a ) <u>[Assinatura]</u>

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, vem através deste **REQUERER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiada a mesa diretora da Câmara municipal de Luziânia, relação de todos os funcionários administrativos e comissionados que compõem esta casa de leis e seus respectivos salários.

Tal pedido se faz necessário para fiscalização de tais cargos, uma vez que o vereador não está tendo acesso diretamente a tal relação.

O prazo de vencimento deste pedido e de acordo com o regimento da casa, caso este requerimento não seja atendido, tomaremos as providências cabíveis.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 de dezembro de 2016.**

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 07/12/2016  
16:00 horas  
  
Assinatura  
**Patricia Atti**  
Chefe de Pler  
Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

REQUERIMENTO nº 127/2016

Excelentíssimo Senhor  
**Hildo Aniceto**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

APROVADO EM _____	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR _____	DE VOTOS ( _____ X _____ )
CÂMARA MUNICIPAL EM: _____	
PRESIDENTE: _____	
1º SECRETÁRIA: _____	
2º SECRETÁRIO: _____	

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao **Sr. SECRETARIO MUNICIPAL DE SAUDE WATHERSON RORIZ** REQUERIMENTO no seguinte teor:

**“ IMPLANTAÇÃO DE UTI PARA O HOSPITAL REGIONAL DO DISTRITO DO JARDIM INGA E NAS FUTURAS INSTALAÇÕES DO HOSPITAL REGIONAL DE LUZIANIA ”**

**JUSTIFICATIVA**

É Inadmissível que até hoje tenhamos estabelecimentos que se identificam como hospitais e não oferecem uma UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA – UTI, aos pacientes. A pessoa sofre um AVC ou outro tipo de problema de saúde grave e busca normalmente e obviamente atendimento em hospital e o mesmo não tem suporte para atender os pacientes, que ficam correndo risco de vida a espera de um milagre de liberação de leito de UTI tanto no DISTRITO FEDERAL quanto em GOIANIA, tendo como resultado de espera até mesmo o óbito. Luziania completou 270 anos e o melhor presente que poderia receber não seria show nem propaganda de obras inacabadas infundadas na maioria das vezes, Luziania ficaria feliz com algo de real de útil ao povo que afinal vem morrendo por falta de estrutura hospitalar. Somos mais de 200 mil habitantes e precisamos em caráter emergencial a implantação de tal projeto.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 de dezembro de 2016.

  
Diretora **Ana Lúcia**  
Vereadora

Protocolado em: 15.12.2016  
10:00 horas

  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 15/12/2016

Presidente

Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

Indicação nº. 87/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ**, indicação com o seguinte teor:

**“REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PRAÇA DO JARDIM EUROPA”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é mediante as dificuldades encontradas pelos moradores para trafegar na praça a noite, pois é muito escuro o que gera insegurança. Para melhorar a qualidade de moradores, solicitamos a troca de lâmpadas queimadas nesse itinerário.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 15 dias do mês de dezembro, do ano de 2016.

**VALDIRENE TAVARES**  
Vereadora – PRB

Protocolado Em: 14/12/2016  
15/16 horas

Assinatura  
**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia

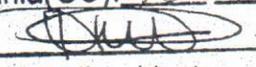


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 15/12/2016

  
Presidente

Indicação nº. 88/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ** indicação com o seguinte teor:

**“CONTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA POPULAR NO SOL NASCENTE.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação de moradores que fizeram o pedido, que é propício para beneficiar a população com lazer, entretenimento e saúde.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, ao 15 dia do mês de dezembro, do ano de 2016.

  
**VALDIRENE TAVARES**  
Vereadora - PRB

Protocolado Em: 14/12/2016  
15:16 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 15/12/2016



Presidente

Indicação nº. 89/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Gerente Regional da Saneago, **ROGÉRIO MOURA DE QUEIROZ**, indicação com o seguinte teor:

**“CONCLUSÃO DAS INSTALAÇÕES DE RAMAIS DE ÁGUA POTÁVEL NAS RUAS  
12,13,14,15 E 16 DO JARDIM EUROPA**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação de moradores que se faz necessário para o uso da população uma vez que já tem um novo posto artesiano.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 15 dias do mês de dezembro, do ano de 2016.

  
**VALDIRENE TAVARES**  
Vereadora – PRB

protocolado Em: 14/12/2016  
15:16 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia

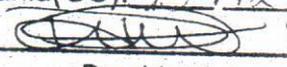


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 15/12/2016

  
Presidente

Indicação nº. 90/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ** indicação com o seguinte teor:

**“OPERAÇÃO TAPA BURACOS EM TODO BAIRRO SOL NASCENTE.”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação de moradores do bairro, que solicitam a operação tapa buracos, que vem gerando transtorno para moradores.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 15 dias do mês de dezembro, do ano de 2016.

  
**VALDIRENE TAVARES**  
Vereadora – PRB

Protocolado Em: 14/12/2016  
15:16 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 15/12/2016  
  
Presidente

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

**INDICAÇÃO n.º 128/2016**

Excelentíssimo Senhor

**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Luziânia**

**N E S T A**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA A RUA CASSIANO RICARDO, QUADRA 215  
PARQUE ESTRELA D’ALVA III.”**

**JUSTIFICATIVA**

A rua mencionada encontra-se em péssimas condições, E carece de pavimentação asfáltica, pois no período chuvoso a lama impede a locomoção daqueles que precisam transitar pelo local e no período de seca a poeira toma conta do lugar dificultando ainda mais a vida daqueles que sofrem com doenças respiratórias. Dessa forma, é preciso que tal medida seja realizada o mais breve possível, para proporcionar maior acessibilidade à população.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 07/12/2016  
09:57 horas

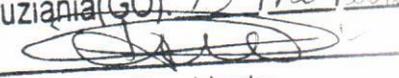
**Assinatura**

**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 15/12/2016  
  
Presidente

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

**INDICAÇÃO n.º 131/2016**

Excelentíssimo Senhor

**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Luziânia**

**N E S T A**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RUA PLÍNIO SALGADO QUADRA 209  
PARQUE ESTRELA DALVA III.”**

**JUSTIFICATIVA**

A rua citada necessita com urgência de pavimentação asfáltica, pois se encontram em péssimas condições. Uma vez que isto ajudaria muito a facilitar o tráfego, proporcionando uma melhor acessibilidade e locomoção de toda população. Dessa forma, é preciso que tal medida seja realizada o mais breve possível.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**

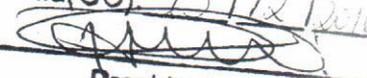
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 14/12/2016  
10:11 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo  
Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 15/12/2016  
  
Presidente

### Indicação 464/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“ Iluminação, limpeza e roçagem dos lotes baldios no Parque Alvorada”.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade do bairro acima mencionado. Os lotes baldios do referido bairro estão com mato alto e lixo dos quais estão surgindo insetos, roedores e focos da dengue. Outra solicitação da comunidade é por mais iluminação, as ruas do referido bairro ficam muito escuras e pessoas de má índole se aproveitam para a prática de crimes como assaltos e o uso de drogas.

Para dar maior segurança e saúde a todos do referido bairro, solicito que sejam tomadas as devidas providências.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 14/12/2016  
09:50 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

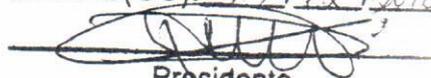
**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 15/12/2016

  
Presidente

### Indicação 465/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“ Iluminação para a Rua Paulo Terra, Quadra 428 no Parque Estrela Dalva V”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade do bairro acima mencionado. O bairro fica completamente escuro e os moradores temem sair de suas residências no período noturno e retornar do trabalho, pois já ocorreram assaltos e outros agravantes. A comunidade pede com urgência, uma vez que pagam seus impostos e taxa de iluminação pública.

Para dar maior segurança, solicito que sejam tomadas as devidas providências.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 14/12/2016  
09:50 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attie**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo  
Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 15/12/2016

  
Presidente

### Indicação 466/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Pavimentação asfáltica nas ruas sem pavimentação no Parque Alvorada”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores do referido bairro.

Os moradores solicitam a tempos essa melhoria para o bairro, pois sabemos dos vários problemas que a falta de pavimentação asfáltica traz para os moradores, como a poeira que prejudica a saúde e a limpeza das residências.

Para dar maior qualidade de vida, saúde solicito que as providências sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 14/12/2016  
09:50 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 15/12/2016

  
Presidente

**Indicação 467/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Construir rotatória e Operação tapa buracos na Rua Miguel Real, com Avenida Claro Carneiro de Mendonça (rua que cruza com a Rua Rita de Cassia) no Setor Mandú II”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação dos moradores, comerciantes e todos que ali transitam. A referida avenida é duplicada e no ponto onde a avenida acaba não possui retorno, porém foi improvisado uma abertura onde os carros utilizam para travessar de um lado da pista para outro. O local está esburacado com enorme buraco que dificulta ainda mais a passagem dos veículos. A avenida tem projeto para construção de ponte que vai ligar Av. Claro Carneiro de Mendonça com Rua Miguel Real, porém não deram início nas obras, Devido a este fator e como improviso solicito novamente que construa rotatória até a construção da ponte. Neste sentido solicitamos que sejam realizados a operação tapa buracos e a construção da rotatória.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 14/12/2016

09:50 horas

  
Assinatura

**Patricia Attiê**

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL"

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia, GO, 15/12/2016

Indicação nº 175/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ** indicação no seguinte teor:

**“Roçagem, limpeza, iluminação nas Ruas 33 e 34 do Bairro JK, como medida paliativa e emergencial, e posteriormente a pavimentação asfáltica do referido local.”**

#### JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido as ruas encontrarem-se com muitos buracos e crateras dificultando o trânsito de pedestres, veículos que transitam pelo local. Também solicito que, após a terraplanagem da rua, seja jogado um cascalho a fim de que seja amenizado o problema.

Com o acúmulo de mato e a falta de iluminação a situação traz grande insegurança aos moradores, principalmente no período noturno e de madrugada, além do risco de insetos e animais peçonhentos adentrarem às residências.

Posteriormente, a peço a pavimentação asfáltica para que o problema seja resolvido definitivamente

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 14 de dezembro de 2016.



**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 14/12/2016  
16:33 horas

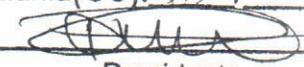
  
Assinatura  
**Patricia Almeida**  
Chefe de Protocolo



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 15/12/2016

  
Presidente

INDICAÇÃO 142/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

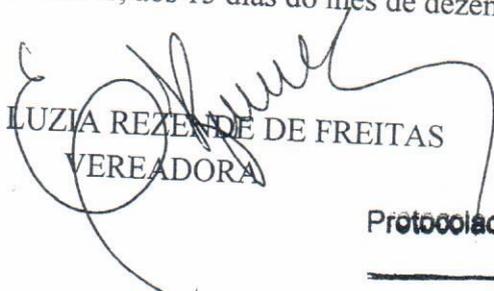
A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“LIMPEZA GERAL, ROÇAGEM, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS EM TODO O BAIRRO JARDIM BRASÍLIA SUL”.**

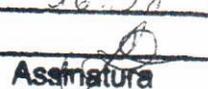
#### JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função da grande quantidade de mato, entulhos e lixo, conseqüentemente trazendo riscos à saúde dos moradores, proliferando animais e insetos pelo bairro.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

  
ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS  
VEREADORA

Protocolado Em: 14/12/2016  
16:58 horas

  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO (DES)  
Luziânia (GO): 15/12/2016

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

  
Presidente

INDICAÇÃO nº 121 /2016

Excelentíssimo Senhor  
**Hildo Aniceto**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao **Sr. SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao **Sr. ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

**“Mutirão de limpeza e roçagem do mato no Bairro Parque Nova Iguaçu”**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é de caráter de urgência uma vez que o mato cresceu tanto juntamente com o lixo localizado perto da linha férrea atraindo cobras venenosas, colocando em risco a vida dos moradores. Vale ressaltar, que este pedido não é a primeira vez que esta vereadora o faz.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 15 de dezembro de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 15/12/2016  
10:00 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO (CES)  
Luziânia (GO): 15112/2016

  
Presidente

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

INDICAÇÃO nº 122 /2016

Excelentíssimo Senhor  
**Hildo Aniceto**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhado correspondência ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN e ao Sr. SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ E AO ADMINISTRADOR DO JARDIM INGA MARCELO CAIXETA, solicitar a indicação no seguinte teor:

“MUTIRÃO LIMPEZA E ROÇAGEM NO PED X”

#### JUSTIFICATIVA

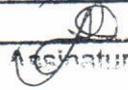
Tal pedido se faz necessário para melhorar a qualidade de vida dos moradores.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 de dezembro de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 15/12/2016

10:00 horas

  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO (DES  
Luziânia (GO): 15/12/2016

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Presidente

INDICAÇÃO nº 123 /2016

Excelentíssimo Senhor  
**Hildo Aniceto**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao **Sr. SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao **Sr. ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

"Operação tapa buraco para o PED IX".

#### JUSTIFICATIVA

Tal pedido se faz necessário para melhorar a qualidade de vida dos moradores e até mesmo para melhorar a trafegabilidade dos veículos pelo bairro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 de dezembro de 2015.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 15/12/2016  
10:00 horas

  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO (ÕES)  
Luziânia (GO): 15/12/2016

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

Presidente

**INDICAÇÃO nº 124/2015**

Excelentíssimo Senhor  
**Hildo Aniceto**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao **Sr. SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao **ADMINISTRADOR DO JADIM INGA MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

**“Mutirão de limpeza e roçagem no bairro JARDIM PLANALTO”**

**JUSTIFICATIVA**

Tal pedido se faz necessário para melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 de dezembro de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

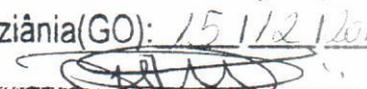
Protocolado Em: 15/12/2016

10:00 horas

  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 15/12/2016  
  
Presidente

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

**INDICAÇÃO n.º 129/2016**

Excelentíssimo Senhor

**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Luziânia**

**N E S T A**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve solicita após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, ao senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA RUA JALES JOSÉ DE MORAES – JARDIM  
INGÁ.”**

**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra inteiramente tomada por buracos, causando transtornos a condutores que trafegam pelo local, sendo, portanto necessária à devida manutenção para que se preserve uma boa fluidez do trânsito.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**

**VEREADOR PSDB**

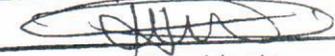
Protocolado Em: 07/12/2016  
09:57 horas

**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÕES  
Luziânia(GO): 15/12/2016  
  
Presidente

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

**INDICAÇÃO n.º 130/2016**

Excelentíssimo Senhor

**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Luziânia**

**N E S T A**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, senhor Administrador do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

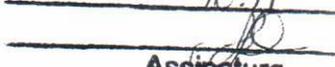
**“CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA AVENIDA DR. ISRAEL PINHEIRO SILVA EM FRENTE AO HOSPITAL DO JARDIM INGÁ.”**

**JUSTIFICATIVA**

Haja vista que o fluxo de pessoas é intenso em frente ao hospital, e isso tem gerado transtornos com a falta desta calçada, pois com a chegada do período de chuvas, o acesso ficará ainda mais difícil sem uma devida estrutura. Tal melhoria visa a segurança dos pedestres e prevenção de acidentes, proporcionando melhor qualidade de vida e bem estar a população desta localidade.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 14/12/2016  
10:11 horas  
  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

INDICAÇÃO n.º 132/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 15/12/2016  
  
Presidente

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

Excelentíssimo Senhor

**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**

**Presidente da Câmara Municipal de Luziânia**

**N E S T A**

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, ao senhor Secretário Extraordinário de Administração do Jardim Ingá **MARCELO DE OLIVEIRA CAIXETA** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“MUTIRÃO DE LIMPEZA PARA O JARDIM MARÍLIA”**

**JUSTIFICATIVA**

Com as constantes chuvas, e ações errôneas de pessoas, as ruas em diversos lugares estão cheias de entulhos e sujeiras. Desta maneira, é necessária uma ação da municipalidade para retirar todos esses objetos das ruas. Sendo assim, solicito tal serviço objetivando o bem da população e preservação do bem da saúde pública.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, aos 15 (quinze) dias do mês de dezembro de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**

VEREADOR PSDB

protocolado Em: 14/12/2016  
10:11 horas

  
Assinatura

**Patricia Attié**

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 15/12/2016

Presidente

INDICAÇÃO Nº 174 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Lixeiras para as Avenidas Governador José Feliciano e Lucena Roriz no Jardim Ingá-Centro.”**

#### JUSTIFICATIVA

O desenvolvimento de uma cidade se vê pela organização nela existente, e a limpeza é uma das áreas que mais reflete esse desenvolvimento, pois o slogan “cidade limpa é povo desenvolvido” demonstra que limpeza é importante, por isso venho solicitar a colocação de lixeiras ao longo das Avenidas acima mencionadas.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

Professora Edna A. A. dos Santos  
Vereadora

Protocolado Em: 14/12/2016

08:55 horas

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

ENCAMINHE INDICAÇÃO: 001

Luziânia (GO): 15/12/2016

Presidente

Indicação nº 176/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes**, e ao Administrador do Jardim Ingá, **Marcelo Caixeta**, indicação no seguinte teor:

**“Operação Tapa buraco em toda a Rua 15 do Bairro Parque Mingone II, Jardim do Ingá.”**

**JUSTIFICATIVA**

A rua acima citada é bastante movimentada e necessita urgentemente de reparos a fim de melhorar fluxo de veículos, uma vez que, existem enormes buracos em quase toda sua extensão, o que vem danificando veículos e dificultando o trânsito, levando até mesmo a ocorrências de acidentes.

Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização do serviço solicitado para que eu possa dar um retorno aos moradores da referida rua, pois como estou sempre visitando o bairro, estou sendo constantemente procurada pelos residentes à procura de uma solução para o problema.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 14 de dezembro de 2016.

\_\_\_\_\_  
Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 14/12/2016  
16:33 horas

Assinatura

\_\_\_\_\_  
Patricia Almeida  
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**

**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

Indicação nº 178/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 15/12/2016  
  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz** e ao Secretário de Saúde **Dr. Watherson Roriz de Oliveira** indicação no seguinte teor:

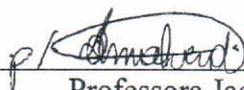
**"Roçagem, limpeza, recolhimento de entulho em áreas públicas e lotes baldios nos bairros Vila Guará e Parque Estrela Dalva III."**

### JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato de que o mato está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, os moradores estão sofrendo com a insegurança dos bairros, devido ao perigo de maus elementos se esconderem nos matagais. Além do risco de bichos e insetos peçonhentos adentrarem em suas residências, colocando em risco a saúde dos mesmos. Outro problema é que alguns moradores acabam adotando como medida paliativa, atear fogo nos lotes e terrenos baldios prejudicando o meio ambiente e causando problemas respiratórios.

Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização do serviço solicitado para que eu possa dar um retorno aos moradores dos referidos bairros, pois como estou sempre visitando o bairro, estou sendo constantemente procurada pelos residentes à procura de uma solução para o problema.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 14 de dezembro de 2016.



Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 14/12/2016  
16:33 horas

  
Assinatura  
Patricia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 15/12/2016

  
Presidente

Indicação nº 177/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz** e ao Secretário de Saúde **Dr. Watherson Roriz de Oliveira** indicação no seguinte teor:

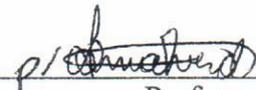
**“Roçagem, limpeza, recolhimento de entulho em áreas públicas e lotes baldios nos bairros Mandú II e Parque Estrela Dalva VII”**

### JUSTIFICATIVA

A solicitação justifica-se, devido ao fato de que o mato está muito alto e os moradores jogam lixo nos terrenos baldios, os moradores estão sofrendo com a insegurança dos bairros, devido ao perigo de maus elementos se esconderem nos matagais. Além do risco de bichos e insetos peçonhentos adentrarem em suas residências, colocando em risco a saúde dos mesmos. Outro problema é que alguns moradores acabam adotando como medida paliativa, atear fogo nos lotes e terrenos baldios prejudicando o meio ambiente e causando problemas respiratórios.

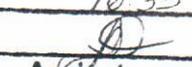
Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização do serviço solicitado para que eu possa dar um retorno aos moradores dos referidos bairros, pois como estou sempre visitando o bairro, estou sendo constantemente procurada pelos residentes à procura de uma solução para o problema.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 14 de dezembro de 2016.



Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

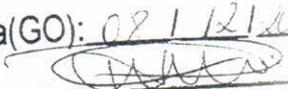
Protocolado Em: 14/12/2016  
16:33 horas

  
Assinatura  
Patricia Almeida  
Chefe de Gabinete



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 08/12/2016  
  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 168 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para **Sra. Keila Soares Ricardo Lima**, Secretária Interina Municipal da Promoção Social e Trabalho. Solicitando:

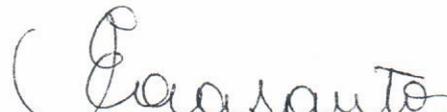
**“Centro de Convivência para idosos no Distrito do Jardim Ingá.”**

#### JUSTIFICATIVA

Um local para encontros e convivência de pessoas da mesma idade, onde haja atividades propícias para a terceira idade é de muita importância para os idosos, local esse que venha a proporcionar lazer e desenvolvimento mental e físico para os nossos sábios, que são os idosos.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 06/12/2016  
14:58 horas

  
**Assinatura**  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

Indicação nº. 86/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08/12/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ**, indicação com o seguinte teor:

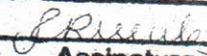
**“REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA ALBERTO DE PAULA  
(RUA SEM SAÍDA) NO CENTRO”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é mediante as dificuldades encontradas pelos moradores para trafegar na rua à noite, pois é muito escuro o que gera insegurança. Para melhorar a qualidade de moradores ao descer dos ônibus circulares, solicitamos a troca de lâmpadas queimadas nesse itinerário.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 08 dias do mês de dezembro, do ano de 2016.

  
**VALDIRENE TAVARES**  
Vereadora – PRB

Protocolado Em: 07/12/16  
15:15 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

Indicação nº. 85 /2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08/12/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ** indicação com o seguinte teor:

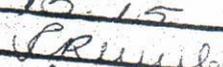
**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 34 QD 96 NO PARQUE JK I.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação de moradores em função da falta de asfalto na referida rua, o que gera transtornos para população, solicito a pavimentação para melhorar a qualidade de vida de moradores.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 08 dias do mês de dezembro, do ano de 2016.

  
**VALDIRENE TAVARES**  
Vereadora – PRB

Protocolado Em: 07/12/16  
15:15 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos  
Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 08/12/2016  
  
Presidente

Indicação nº. 84/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ**, indicação com o seguinte teor:

**“REVITALIZAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA QD 06 DO BAIRRO JARDIM SION”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é mediante as dificuldades encontradas pelos moradores para trafegar pelo bairro à noite, pois é muito escuro o que gera insegurança. Para melhorar a qualidade de moradores ao descer dos ônibus circulares, solicitamos a troca de lâmpadas queimadas nesse itinerário.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 06 dias do mês de dezembro, do ano de 2016.

  
**VALDIRENE TAVARES**  
Vereadora – PRB

Protocolado Em. 05/12/2016  
14:51 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attie**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos  
Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 08/12/16  
  
Presidente

Indicação nº. 83 /2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ** indicação com o seguinte teor:

**“PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA 01, QD 12 NO PARQUE ESTRELA DALVA VII.”**

#### JUSTIFICATIVA

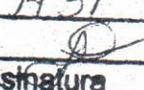
A presente indicação é uma solicitação de moradores em função da falta de asfalto na referida rua, o que gera transtornos para população, solicito a pavimentação para melhorar a qualidade de vida de moradores.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 06 dias do mês de dezembro, do ano de 2016.



**VALDIRENE TAVARES**  
Vereadora – PRB

Protocolado Em: 05/12/2016  
14:51 horas

  
Assinatura

**Patricia Atti**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08/12/2016

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 172 DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO e para a **Secretaria Municipal de Educação**. Solicitando:

**“Revisão da Quantidade de Auxiliares de Educação para as Escolas que atendem a Educação Infantil.”**

**JUSTIFICATIVA**

Crianças são anjos que nos alegram, mas que dá muito trabalho e uma Escola de Educação Infantil é muito trabalhosa, pois as crianças nos dão surpresas a todo o momento, hoje a quantidade de auxiliares de educação para as escolas de educação infantil são poucas pela quantidade de serviço já que crianças menores exigem um pouco mais de trabalho.

Peço que seja revista essa quantidade de servidores para auxiliar de educação com muito cuidado e atenção, pois cada criança da Educação Infantil vale por duas do Ensino fundamental, ou seja, dedicação.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 06/12/2016  
14:58 horas

  
**Assinatura**  
**Patrícia Altiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

INDICAÇÃO 140/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08/12/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

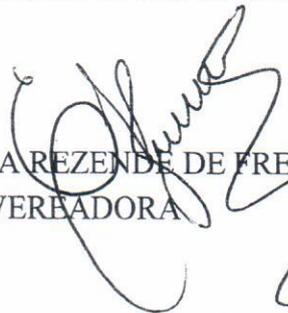
A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

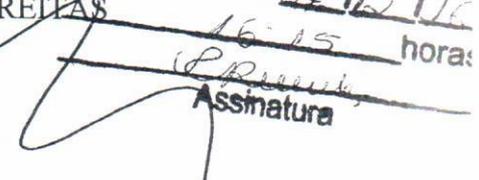
**“LIMPEZA GERAL, ROÇAGEM, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS EM TODO O BAIRRO PARQUE DA SAUDADE”.**

**JUSTIFICATIVA**

A referida indicação é em função da grande quantidade de mato, entulhos e lixo, conseqüentemente trazendo riscos à saúde dos moradores, proliferando animais e insetos pelo bairro.

**Plenário José Rodrigues dos Reis**, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2016.

  
ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS  
VEREADORA

Protocolado Em: 07/12/16  
16:15 horas  
  
Assinatura



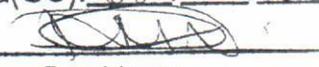
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

INDICAÇÃO 141/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08/12/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao senhor **WATHERSON RORIZ DE OLIVEIRA**, Secretário Municipal de Saúde, indicação no seguinte teor:

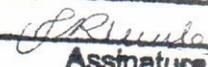
**“AMPLIAÇÃO DO NÚMERO DE VAGAS DE ESTÁGIO NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO PARA ALUNOS DOS CURSOS DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM E TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é em função dos alunos que estão formando nos referidos cursos técnicos não estarem conseguindo estágio para colocar em prática o conhecimento adquirido, sendo que a atual quantidade de vagas disponibilizadas não são suficientes para a demanda de alunos. Ressaltando também o aumento de unidades de saúde no município, onde os mesmos se encontram com déficit de funcionários

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 08 dias do mês de Dezembro de 2016.

  
ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS  
VEREADORA

Protocolado Em: 07/12/16  
16 15 hoi  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

INDICAÇÃO nº. 077/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(OE)  
Luziânia(GO): 08/12/16

  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Luziânia-GO

A vereadora que a presente subscreve, requer após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE RORIZ**, e ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, solicitando:

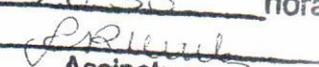
“Pavimentação asfáltica para rua que dá acesso ao CASE (centro de atendimento sócio educativo no setor sul.”

**JUSTIFICATIVA**

A pavimentação desta rua que dá acesso ao CASE (centro de atendimento sócio educativo que visa promover e apoiar a formação e o aperfeiçoamento de recursos humanos específicos ao atendimento ao adolescente é muito importante e também urgente. Devido ao as erosões que tem no local solicito a pavimentação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Cassiana Tormin**  
Vereadora – PT

Protocolado Em: 07/12/16  
16:30 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

INDICAÇÃO nº. 078/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08 / 12 / 2016

  
Presidente

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Luziânia-GO

A vereadora que a presente subscreve, requer após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE RORIZ**, e ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, solicitando:

**"Reforma do ponto de ônibus da Igreja Matriz no Centro."**

#### JUSTIFICATIVA

O ponto de ônibus da matriz é um local de grande circulação de pessoas, são passageiros, visitantes, comerciantes, funcionários das empresas de ônibus entre outros que diariamente utilizam um espaço sem condições mínimas de uso.

A reforma se faz necessária em virtude das condições precárias que o se encontra atualmente. Usuários relatam que o ponto está completamente inadequado para receber pessoas. Os banheiros estão em péssima situação sem portas nos sanitários e pias para higienização das mãos, o piso irregular e inadequado e também a cobertura inadequada, entre outros inúmeros problemas a falta de acessibilidade também e um grande obstáculos para pessoas portadoras de necessidade especial.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo  
Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08/12/2016

Presidente

**Indicação 460/2016**

Excelentíssimo Senhor  
Pe. HILDO ANICETO  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Pavimentação asfáltica nas Ruas 112, 113 e 114 do Parque Estreia Daiva IV”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação dos moradores do bairro acima mencionado. Devido aos vários problemas que a falta de pavimentação gera na rotina dos moradores, mais uma vez venho por meio desta solicitação e reivindicar por melhorias na rua referida, pois a poeira e a lama são transtornos que a população não suporta mais.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 08 dias do mês de dezembro, de 2016.**

**ECIO CARLOS DE MENDONÇA**

Vereador

Protocolado Em: 07/12/16

17 horas

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**

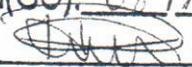
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

**Indicação 462/2016**

ENCAMINHE INDICAÇÃO (C/CS)

Luziânia(GO): 08/12/2016

  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Pe. HILDO ANICETO  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“Operação tapa buracos na rua paralela à Av. Alfredo Nasser (começando no SEFAZ ao Bonamix) ”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação dos comerciantes e todos que ali transitam. No local a grande movimento de automóveis e caminhões, devido ao início das chuvas vários buracos se abriram no local, neste sentido a estrutura dos automóveis correm risco de sofrer danos e causar acidentes.

Por isso solicito que medidas sejam tomadas. ferida, pois a poeira e a lama são transtornos que a população não está suportado mais.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 08 dias do mês de dezembro, de 2016.**

  
ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA

Vereador

Protocolado Em: 07/12/16  
17 horas

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

INDICAÇÃO nº 120/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 08/12/2016  
  
Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN, ao ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA, indicação no seguinte teor:

“Iluminação na Quadra 37, em frente ao lote 22, Rua Fernão Dias Paes Ieme”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para garantir menos assaltos e uma qualidade de vida aos moradores desta rua, lembrando que os mesmos pagam taxas de iluminação sem um serviço de qualidade.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 de dezembro de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em 07/12/16  
16 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 08/12/2016

Gabinete da Vereadora Professora Edna

  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 170 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Watherson Roriz**, Secretário Municipal de Saúde, para a **Sr. Robson Henrique de Jesus Silva**, Gerente de Ações Básicas. Solicitando:

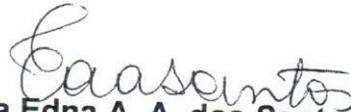
**“Campanhas de Laqueadura e Vasectomia para o Município de Luziânia.”**

**JUSTIFICATIVA**

Existe em nosso município uma demanda enorme de pessoas que necessitam fazer cirurgias de laqueadura e vasectomia, mas não conseguem pagar, pois são pessoas carentes, venho sugerir que seja feito uma campanha em todo o município em forma de mutirão para que nossos moradores sejam atendidos e satisfeitos em suas necessidades.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

protocolado Em: 06/12/2016  
14:58 horas

  
**Assinatura**  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08/12/2016

  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 171 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Grades para os Bueiros da Avenida Lucena Roriz.”**

#### JUSTIFICATIVA

Preservar vida é o objetivo de todos nós, pois devemos sempre pensar no próximo, por isso estou solicitando grades para os bueiros da Avenida acima citada já que a boca dos mesmos dá para passar uma pessoa adulta quanto mais uma criança e quando chove a enxurrada no local é muito forte e precisamos evitar acidentes e preservar vidas.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

  
Professora Edna A. A. dos Santos  
Vereadora

Protocolado Em: 06/12/2016  
14:58 horas

  
P. Assunção  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo  
Gabinete do Vereador Ecio Carlos

Indicação 461/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 08/12/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
Pe. HILDO ANICETO  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor Comandante do 5º CRPM Coronel PM Claudio de Oliveira Silva e cópia ao Comandante do 10º BPM Major Alberto Carlos Clemente da Silva, indicação no seguinte teor:

“Intensificação nas ações de combate à criminalidade nas praças do Município”.

**JUSTIFICATIVA**

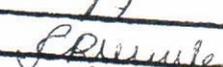
A presente indicação é uma solicitação que se faz necessário em virtude das praças estarem sendo usadas por usuários de drogas para prostituição e outros crimes como por exemplo o assassinato do morador de rua no último dia 30 do mês de novembro na Praça Evangelino Meireles. Neste sentido a população fica acuada em frequentar ou passar perto de várias praças com receio de algum crime possa vir a acontecer.

Para dar tranquilidade a população solicito que medidas sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 08 dias do mês de dezembro, de 2016.

  
ECIO CARLOS DE MENDONÇA

Vereado

Protocolado Em: 07/12/16  
17 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

**Indicação 463/2016**

Excelentíssimo Senhor  
Pe. HILDO ANICETO  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO (CES)  
Luziânia (GO): 08/12/2016

  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor **Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e cópia a Senhora **Ângela Aparecida Nunes**, Diretora da DITUR indicação no seguinte teor:

**“Rotatória no cruzamento da Avenida Descoberto com Avenida Júlio Meireles, em frente a Kildery Confecções no bairro Diogo Machado”.**

**JUSTIFICATIVA**

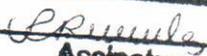
A presente indicação é uma solicitação da comunidade do bairro acima mencionado. No local possuía a rotária, mas após o loteamento do Orfanato André Luiz, o mesmo foi retirado. O local é bastante movimentado e constantemente ocorrem acidentes, devido à falta da rotatória e sinalização do cruzamento, neste sentido colocando a todos que ali transitam em risco.

Para dar maior segurança e tranquilidade aos moradores do referido bairro peço que as providências sejam tomadas o mais rápido possível.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS, aos 08 dias do mês de dezembro, de 2016.**

  
ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA

Vereado

Protocolado Em: 07/12/16  
17 horas  
  
Assinatura

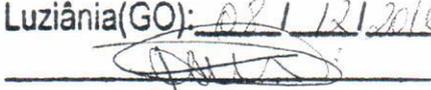


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

INDICAÇÃO nº 121/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 02/12/2016  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA** e **SECRETARIO DE OBRAS WILDE LOPES RORIZ**, indicação no seguinte teor:

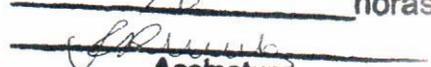
“Pavimentação asfáltica na Qd c3 do jardim Marília”.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessária para garantir qualidade de vida aos moradores uma vez que a poeira pode transmitir vários tipos de doenças respiratórias.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 08 de dezembro de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 02/12/16  
16 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 08/12/2016

Presidente

**INDICAÇÃO Nº 169 DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Watherson Roriz**, Secretário Municipal de Saúde, para o **Sr. Edgar José Gomes**, Secretário Interino de Administração, para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o **Sr. Mauro Roriz**, Administrador do Hospital Regional e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Que o Consultório Dentário do Hospital Regional do Jardim Ingá venha funcionar.”**

**JUSTIFICATIVA**

O Hospital Regional do Jardim Ingá tem um consultório dentário montado e que não esta funcionando por falta de dentista, venho solicitar que o mesmo venha a funcionar já que o local é de uma comunidade carente que estão sempre a reivindicar ajuda de nós políticos e seus representantes legais.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em. 08/12/2016  
14:58 horas

**Assinatura**  
Patrícia Attiê

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 081/212

  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 173 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Watherson Roriz**, Secretário Municipal de Saúde, para o **Sr. Edgar José Gomes**, Secretário Interino de Administração, para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o **Sr. Mauro Roriz**, Administrador do Hospital Regional e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá

**“Contratação de dentista para o Hospital Regional do Jardim Ingá.”**

#### JUSTIFICATIVA

No referido Hospital existe consultório dentário pronto para ser usado, mas esta fechado por falta de profissional na área (dentista) por isso venho solicitar providencias para a contratação do mesmo para que possa funcionar e atender a comunidade já que são cidadãos carentes e necessitam do hospital público para se cuidarem.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.



**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 06/12/2016  
14:58 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

  
Presidente

### Indicação 456/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Construção de ponto de ônibus ao lado do antigo posto polícia civil no Setor Serrinha”.**

#### Justificativa

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores e comunidade que utiliza o transporte público.

A população fica sem abrigo para se proteger do sol forte e das chuvas, sendo um transtorno para com aqueles que aguardam a chegada do transporte. Neste sentido solicito que medidas sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 05/12/2016  
14:37 horas

  
Assinatura

**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo  
Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

  
Presidente

### Indicação 455/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Colocar lâmpadas na Avenida Perimetral Nº 17 e nas ruas ao redor do CIOPS da Vila Guará”.**

#### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade que pede a instalação de lâmpadas nas ruas do bairro acima mencionado. Os moradores temem andar por estas ruas no período noturno, pois não possui iluminação alguma, e neste sentido temem que pessoas de má índole se aproveitem da escuridão para a prática de crimes.

Para obter maior segurança e dar tranquilidade aos moradores, solicitamos a instalação imediata dessas lâmpadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 05/12/2016  
14:37 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

  
Presidente

### Indicação 457/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

“ **Construção de creche e quadra de esportes para o bairro Jardim São Paulo**”.

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação da comunidade do bairro acima mencionado. O bairro necessita de creche para que as mães possam deixar seus filhos para trabalhar e garantir o sustento de suas famílias. No bairro referido acima também se faz necessário a construção de quadra de esportes para as crianças, jovens e a comunidade ter acesso ao esporte e ao lazer, uma vez que esta benfeitoria é de extrema importância e necessidade para ocupar o tempo ocioso contrário ao escolar e retirar as mesmas da vulnerabilidade social e violência.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 05/12/2016  
14:37 horas

  
Assinatura

**Patricia Attiê**

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

  
Presidente

INDICAÇÃO nº. 075/2016

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, e ao Prefeito Municipal, **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, solicitando:

**“Construção de calçada, sinalização e revitalização da Avenida Miguel Reali Parque Estrela Dalva.”**

#### JUSTIFICATIVA

Tal melhoria visa a segurança dos pedestres e prevenção de acidentes, proporcionando melhor qualidade de vida e bem estar a população desta localidade.

Somos sabedores do risco iminente de acidentes que há nas proximidades do Colégio Estadual Professora Lourdes de Oliveira Sampaio (CEPLOS), sendo fundamental a construção de calçadas e faixas de sinalização de segurança no acesso do colégio, bem como, ao longo das principais vias deste bairros onde os pedestres caminham pelas ruas sem nenhum meio de segurança e proteção.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Cassiana Tormin**  
Vereadora – PT

Protocolado Em: 05/12/2016  
13:57 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/16

Presidente

INDICAÇÃO nº. 076/2016

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, e ao Prefeito Municipal, **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, solicitando:

**“Limpeza e roçagem de áreas no Parque Estrela Dalva 3, Jardim Siom e Jardim Brasília Sul.”**

#### JUSTIFICATIVA

Moradores solicitam que esta limpeza seja feita imediatamente, pois os casos de dengue na região vêm aumentando muito. Acreditam que este fato se dá especialmente por haver tantas áreas sujas (mato e entulho).

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
Cassiana Tormin  
Vereadora - PT

Protocolado Em: 05/12/2016  
13:57 horas

  
Assinatura  
Patricia Attê  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

REQUERIMENTO nº 115/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

APROVADO EM: <u>Uma</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Um</u> DE VOTOS ( <u>—</u> x <u>—</u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>06.12.2016</u>
PRESIDENTE: <u>[Assinatura]</u>
1º SECRETÁRIO: ( a ) <u>[Assinatura]</u>
2º SECRETÁRIO: ( a ) <u>[Assinatura]</u>

A Vereadora que o presente subscreve, vem através deste **REQUERER** na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja oficiada ao Srº. Prefeito do Município Cristóvão Vaz Tormin e ao Srº. Secretário de Finanças Edgar José Gomes, **cópia do processo nº 2016030695, ref. as despesas com EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE LUZIÂNIA nos dias 17 a 25 de setembro de 2016, valor empenhado de R\$ 104.470,00 (cento e quatro mil e quatrocentos e setenta reais), em favor ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE LUZIÂNIA.**

Tal pedido se faz necessário para conferência dos gastos públicos, uma vez que o valor e de grande relevância aos cofres públicos, ficando esta casa com a responsabilidade de acompanhar tais investimentos.

Vale ressaltar, que este requerimento foi feito de acordo com a Instrução Normativa nº 28, de 05 de maio de 1999 do T.C.U. e a Lei Complementar Federal nº131 de 27 de maio de 2009.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de novembro de 2016.**

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/11/16  
16:20 horas  
[Assinatura]  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

Presidente

INDICAÇÃO 137/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“RECONSTRUÇÃO DE TODA PARTE ASFÁLTICA NAS QUADRAS 05 E 06,  
NAS IMEDIAÇÕES DO CONDOMÍNIO VILAGE BEIRA RIO – BAIRRO SANTA  
LUZIA II**

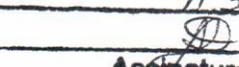
### JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função das péssimas condições que se encontra a referida rua. O excesso de buracos tem deixado a rua intransitável, tanto aos pedestres quanto aos veículos, tornando o trânsito perigoso e consequentemente tem prejudicando os moradores que ali residem.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2016.

  
ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS

Protocolado Em: 05/12/2016  
11:38 horas

  
Assinatura  
Patricia Almeida  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos  
Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 06/12/16  
  
Presidente

INDICAÇÃO 139/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

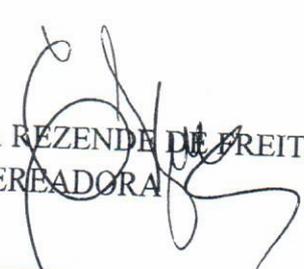
A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“LIMPEZA GERAL, ROÇAGEM, RECOLHIMENTO DE LIXO E ENTULHOS NAS QUADRAS 05 E 06, NAS IMEDIAÇÕES DO CONDOMÍNIO VILAGE BEIRA RIO – BAIRRO SANTA LUZIA II”.**

#### JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função da grande quantidade de mato, entulhos e lixo, conseqüentemente trazendo riscos à saúde dos moradores, proliferando animais e insetos pelo bairro.

**Plenário José Rodrigues dos Reis**, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2016.

  
ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS  
VEREADORA

Protocolado Em: 05/12/16  
11:38 hora

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos  
Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/16

  
Presidente

INDICAÇÃO 138/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO.

Senhor presidente,

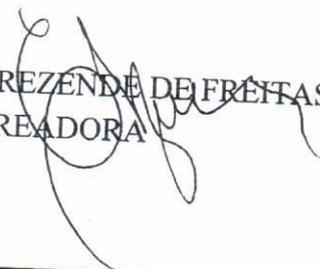
A vereadora que a presente subscreve, requer na forma regimental, que seja encaminhada correspondência ao Senhor **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS DANIFICADAS NAS QUADRAS 05 E 06, NAS IMEDIAÇÕES DO CONDOMÍNIO VILAGE BEIRA RIO - BAIRRO SANTA LUZIA II”.**

#### JUSTIFICATIVA

A referida indicação é em função da grande quantidade de lâmpadas queimadas e quebradas nas quadras acima citadas, causando risco de vida aos moradores, bem como aos estudantes que precisam frequentar as aulas no período noturno. Ressaltando que os moradores pagam a taxa de iluminação pública, e não contam com a reparação do serviço.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2016.

  
ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS  
VEREADORA

Protocolado Em: 05/12/16  
11:38 hora

  
Assinatura

Patricia Attié

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**

**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL"**

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

Indicação nº 172/2016

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes**, indicação no seguinte teor:

**"Venho novamente solicitar que sejam construídas paradas de ônibus no bairro do Industrial - DIAL"**

### JUSTIFICATIVA

De acordo com as indicações nº **013/2015** e **016/2016**, solicito novamente que sejam construídas paradas de ônibus no referido bairro, pois há anos que os moradores sofrem sem abrigo enquanto esperam por transporte.

A solicitação se faz necessária devido à quantidade de moradores do bairro e até mesmo crianças com necessidades especiais que utilizam transporte coletivo e/ ou escolar para deslocamento ao centro da cidade, às Unidades de Ensino e outras localidades, pois durante o período de estiagem e chuvoso os mesmos ficam sem proteção alguma.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 05/12/2016  
16:20 horas

Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

  
Presidente

### Indicação 458/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Senhor **Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e copia a Senhora **Ângela Aparecida Nunes**, Diretora da DITUR indicação no seguinte teor:

**“Redutor de velocidade (quebra-molas) na Rua 21 de Abril, Quadra 15, no Alto das Caraíbas”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores do referido bairro. Na avenida mencionada os motoristas não respeitam os limites de velocidade e este fato coloca em risco os pedestres e crianças que ali transitam e brincam.

Para dar maior segurança aos pedestres e veículos que ali transitam, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 05/12/2016

14:37 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attiê**

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

ENCAMINHE INDICAÇÃO(C)  
Luziânia(GO): 06/12/16  
  
Presidente

**INDICAÇÃO nº. 074/2016**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ**, e ao Secretário Municipal de Esportes, **MILTON VIEIRA DA SILVA LINS**, com cópia ao Prefeito Municipal, **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, solicitando:

**“Reforma e construção de cobertura para as quadras poliesportiva no Setor Norte Maravilha e Setor Leste.”**

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com os moradores, essas quadras se encontram descuidadas e se transformando em alvo de depredação pela ação do tempo e também pela ação de pessoas que não têm noção de bem público e comum. Além disso, os moradores destacam que o espaço em condições de descuido e desuso converte-se em ambiente para o encontro de jovens para consumo de drogas e/ou para o desempenho de ações que colocam em risco a segurança no bairro.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Cassiana Tormin**  
Vereadora – PT

Protocolado Em: 05/12/2016  
13:57 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

Gabinete da Vereadora Professora Edna

  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 164 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Reposição de Lâmpadas para o Bairro Pró-Lote no Distrito do Jardim Ingá.”**

### JUSTIFICATIVA

Os moradores do local que saem de casa escuro ou chegam em casa escuro estão sempre correndo o risco de serem atacados por marginais, pois as ruas estão sem iluminação, já que as lâmpadas queimam e não são trocadas, por isso solicito a reposição o mais rápido possível, pois nossos cidadãos necessitam de segurança.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 05/12/2016  
15:19 horas

  
**Assinatura**  
**Patrícia Attiê**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

Presidente

INDICAÇÃO Nº 163 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Disponibilização de área para encontros de Sons Automotivos no Distrito do Jardim Ingá.”**

### JUSTIFICATIVA

O nosso Distrito é muito carente de lazer e sabemos que os jovens atuais gostam muito de som automotivo, por isso é importante que tenham um local específico que possam curtir seu “som” sem perturbar toda uma comunidade, fazendo seus “som” em qualquer parte da cidade.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 05/12/2016  
15:19 horas

Assinatura

**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE

"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL"

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

Presidente

Indicação nº 171/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
 Presidente da Câmara Municipal  
 LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz**, à Diretora da DITUR **Ângela Aparecida Nunes** e à Gerente da TRANSCOLUZ **Iris de Farias Veloso**, indicação no seguinte teor:

**“Que sejam aumentadas com urgência as rotas de ônibus circular do trevo ao centro e aos demais bairros, assim como também, seja ampliado o horário dessas rotas e que sejam divulgados os horários destes transportes em site e redes sociais.”**

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com a indicação nº 133/2016, venho novamente solicitar que este pedido seja atendido, estou sendo constantemente procurada por pessoas que utilizam o transporte público e ficam horas e horas nas paradas de ônibus, correndo o risco de assalto e até mesmo de vida, muitas vezes chegando atrasadas em seus trabalhos ou compromissos. Também no retorno para suas residências chegam extremamente tarde, devido ao tempo que ficam à espera do transporte coletivo. Portanto, com a ampliação das rotas e maior oferta de horários aos passageiros a comunidade poderá ter maior segurança e tranquilidade para se deslocar um bairro a outro e também agilizar seus compromissos.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 18 dias de agosto de 2016

Protocolado Em: 05/12/2016

16:20 horas

  
 Professora Jaqueline Cristóvão  
 Vereadora – PSD

  
 Assinatura  
 Patricia Attiê  
 Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

Gabinete da Vereadora Professora Edna

  
Presidente

**INDICAÇÃO Nº 167 DE 2016.**

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Operação Tapa Buraco no Jardim Ingá.”**

**JUSTIFICATIVA**

O bairro acima está com algumas ruas bastante esburacadas em consequência das chuvas e do trânsito, por isso venho solicitar os serviços de tapa buraco, pois estão quase intransitáveis e os moradores estão reclamando e com razão.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereador

Protocolado Em: 05/12/2016  
15:19 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

Indicação nº 170/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

  
PresidenteExcelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **Wilde Lopes Roriz**, à Secretária de Educação **Cleudinéia Pereira Silva Pince**, e à Diretora **Raimunda Veraneide Freire Muniz** 1ª Escola de Tempo Integral de Luziânia - **Laudimiro de Jesus Tormin**, indicação no seguinte teor:

**"Instalação da cobertura e aquecimento na piscina da 1ª Escola de Tempo Integral - Laudimiro de Jesus Tormin"**.

**JUSTIFICATIVA**

De acordo com a indicação nº 106/2016, venho novamente solicitar que este pedido seja atendido o aquecimento e a cobertura da piscina da 1ª Escola de Tempo Integral, **Laudimiro de Jesus Tormin**, devido às mudanças climáticas...

No frio, as crianças poderão adoecer nas práticas de natação e na época de sol, podem sofrer com ensolação, além, do período chuvoso, que se torna inviável o uso da mesma!

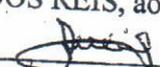
Justifico que enquanto secretária de educação no período de construção da escola, fiz parte e acompanhei todo o projeto até conclusão do mesmo, porém no referido momento, não tivemos condições orçamentárias para executar tais serviços.

Hoje vemos que a escola funciona com êxito e grande sucesso, porém, com estes pequenos ajustes, traremos maiores benefícios e proteção às crianças.

Aguardo por gentileza, que me seja dado um posicionamento sobre a previsão da realização dos serviços solicitados para que eu possa dar um retorno aos moradores do bairro.

Certa de poder contar com o pronto atendimento que sempre nos é dispensando, agradeço e coloco-me à disposição para maiores esclarecimentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 13 dias do mês de junho de 2016.

  
**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora - PSDProtocolado Em: 05/12/2016  
16:20 horas  
Assinatura  
**Patrícia Attié**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

INDICAÇÃO Nº 166 DE 2016.

Presidente

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para a **Sra. Ângela Aparecida Nunes**, Diretora do Dittur e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Melhoramento do Trânsito da Rua Guiomar Ribeiro no Jardim Ingá – Centro.”**

### JUSTIFICATIVA

A Rua acima é bastante movimentada e acontece frequentemente acidentes, por ser praticamente todo de comércio, linha de ônibus e muito próxima da rodovia, a referida está necessitando urgentemente de um estudo que possa amenizar ou resolver os problemas que lá atualmente está ocorrendo.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
Professora Edna A. A. dos Santos  
Vereador

Protocolado em 05.12.2016  
15:19 horas

  
Assinatura  
Patrícia Attié

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



Gabinete da Vereadora Professora Edna

Presidente

INDICAÇÃO Nº 165 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO, com cópia para o **Sr. Wilde Lopes Roriz**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, para o **Sr. Oberdan de Freitas Lemos**, Diretor das Feiras Municipais de Luziânia e para o **Sr. Marcelo de Oliveira Caixeta**, Administrador do Distrito do Jardim Ingá. Solicitando:

**“Implantação as Feira da Lua II no Jardim Ingá-Centro.”**

**JUSTIFICATIVA**

Para os moradores do Distrito do Jardim Ingá, a feira da Lua seria uma oportunidade de trabalho e de compras, pois para quem trabalha ter um local onde se pode comprar após o expediente é muito bom.

Existe na Rua Portugal e Botucatu um espaço construído que pode servir de abrigo para a referida Feira, ficando mais fácil, pois não terá despeças financeiras para construção.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

**Plenário da Câmara Municipal de Luziânia**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
 Vereadora

PROTOCOLADO EM: 05/12/2016  
 15:19 horas

  
**Assinatura**  
 Patrícia Attiê  
 Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 06/12/2016

  
Presidente

INDICAÇÃO Nº 162 DE 2016.

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que à presente subscreve, após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao **Sr. Cristovão Vaz Tormin**, Prefeito Municipal de Luziânia – GO. Solicitando:

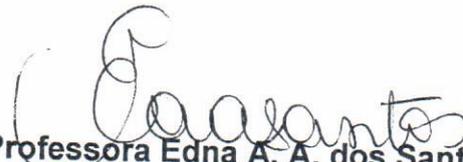
**“Biblioteca Pública para o Distrito do Jardim Ingá.”**

#### JUSTIFICATIVA

O Distrito acima tem uma população grande estudantes, tanto na educação básica como de curso superior e para poderem pesquisar e estudar todos tem necessidade de se locomover para locais onde se encontra bibliotecas para uso público, por isso estou solicitando a colocação de uma biblioteca pública no referido Distrito, pois nossos moradores merecem.

Diante do exposto, estas são minhas considerações.

Plenário da Câmara Municipal de Luziânia, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Professora Edna A. A. dos Santos**  
Vereadora

Protocolado Em: 05/12/2016

15:19 horas

  
Assinatura  
**Patricia Atti**

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Luzia Diretora

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 04/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO.

APROVADO EM:	<i>Anima</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<i>Anan.</i>	DE VOTOS ( _____ x _____ )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>06/12/2016</i>	
PRESIDENTE:	<i>[assinatura]</i>	
1º SECRETÁRIO:( a )	<i>[assinatura]</i>	
2º SECRETÁRIO:( a )	<i>[assinatura]</i>	

Senhor presidente,

A vereadora que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita seja concedida a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Exmo Srº Cap. PM **FRANCISCO DOS SANTOS SILVA**. A Vereadora solicita ainda, que seja encaminhada cópia ao Senhor **HILDO ANICETO** conforme justificativa, abaixo.

**JUSTIFICATIVA**

A presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, em razão dos relevantes trabalhos prestados em prol do Colégio da Polícia Militar do Estado de Goiás Fernando Pessoa – Valparaíso de Goiás.

Plenário José Rodrigues dos Reis, aos 06 dias do mês de Dezembro de 2016.

*Elis Junior*

**ELIANE LUZIA REZENDE DE FREITAS**  
Vereadora

*[assinatura]*

Protocolado Em: *02/12/2016*  
*11:19* horas

**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

**MOÇÃO DE APLAUSO n.º 011/2016**

Excelentíssimo Senhor

Pe. HILDO ANICETO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

NESTA

APROVADO EM: <u>Uma</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>Uma</u>	DE VOTOS ( <u>    </u> x <u>    </u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>06/12/2016</u>	
PRESIDENTE: <u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO:( a ) <u>[Assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO:( a ) <u>[Assinatura]</u>	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, **solicita** que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, ao pastor **LUIZ GUSTAVO COELHO CAMARGOS VIEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, solicitando, ainda, que seja encaminhada cópia ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, conforme justificativa.

**JUSTIFICATIVA**

O pastor Luiz Gustavo Coelho Camargos Vieira, mais conhecido como Gustavo Vieira, nasceu no dia 02 de novembro de 1982 no Gama-DF. Filho do senhor Libério Coelho Camargos e de dona Elizabeth dos Santos Camargos. E desde 2006 é casado com Rute Nunes Vieira e é pai de duas lindas crianças; Stefanny Louise de 4 anos e Alice Victoria de 1 ano e 4 meses.

Pastor Luiz Gustavo Começou sua vida eclesiástica no dia 11 de abril de 2007, na Igreja Casa da Benção. E no dia 7 de abril começou a trilhar novos caminhos, fundando a Comunidade Evangélica Aliança e Vida (CEAV) onde vem realizando um trabalho voltado para famílias e jovens, oferecendo ensinamentos dentro dos desígnios de Deus e construindo valores individuais

Protocolado Em: 05/12/2016 horas  
10:14  
Patricia Attié  
Assessora  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

e coletivos, ajudando na formação do caráter, bem como disseminando a importância do amor ao próximo, da tolerância, do perdão, sobretudo, disseminando a palavra do Senhor e resgatando vidas.

Desta forma, é justo que esta Casa de Leis preste homenagem ao tão dedicado e respeitado Pastor da Comunidade Evangélica Aliança e Vida, pastor **LUIZ GUSTAVO COELHO CAMARGOS VIEIRA**, por seu elevado sentimento espiritual, coletivo e por sua dedicação ao exercício pleno de levar a palavra de Deus em nossa Cidade.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia,  
aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de 2016.

**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**

VEREADOR PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna

**MOÇÃO DE APLAUSO**

APROVADO EM língua DISCUSSÃO E VOTAÇÃO  
POR língua DE VOTOS ( — X — )  
CÂMARA MUNICIPAL EM: 06 12 2016  
PRESIDENTE: [assinatura]  
1ª SECRETÁRIA: [assinatura]  
2º SECRETARIO: [assinatura]

**Autor:** Edna Aparecida Alves dos Santos.

**Assunto:** Aplausos para o Grupo Gestor da Escola Maria Teixeira

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores

A **Escola Maria Teixeira** ganhou o prêmio de Melhor Escola Agrinho de 2016, esse prêmio faz parte do programa Agrinho de responsabilidade social do Sistema FAEP, resultado da parceria entre o SENAR-PR, FAEP, o governo do Estado do Paraná, mediante as Secretarias de Estado da Educação, da Justiça e da Cidadania, do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Agricultura e do Abastecimento, os municípios paranaenses e diversas empresas e instituições públicas e privadas de todo o País.

O Grupo Gestor formado por: Diretora **Silvana Patrícia de Vasconcelos**, Coordenadora **Amanda Cristina R. de S. Barbosa**, Secretária **Dagma Rodrigues Freiras** e as Professoras **Alzenira Graciana da Silva**, **Antônia da Silva Gomes**, **Antônia Pereira de Souza Rocha**, **Francisca da Silva Tertuliano**, **Josenalda Costa de Oliveira**, **Maria do Socorro G. D. de Oliveira**, **Miraiza L. de Castro** e **Tamara Jessika dos Santos Leal** são merecedores de toda nossa simpatia e respeito, devemos homenageá-los, pois para ganhar esse prêmio teve que disputar com o Goiás inteiro ganhando o prêmio de 1º lugar na categoria Melhor Escola Agrinho

Ante o exposto e atendido as formalidades de praxe, quero REQUERER que fique constada na ata desta Sessão Legislativa, Moção de Aplausos para o o **Grupo Gestor da Escola Maria Teixeira** composto por: Diretora **Silvana Patrícia de Vasconcelos**, Coordenadora **Amanda Cristina R. de S. Barbosa**, Secretária **Dagma Rodrigues Freiras** e as Professoras **Alzenira Graciana da Silva**, **Antônia da Silva Gomes**, **Antônia Pereira de Souza Rocha**, **Francisca da Silva**

Protocolado Em: 05/12/2016  
14:00 horas  
Assinatura: [assinatura]

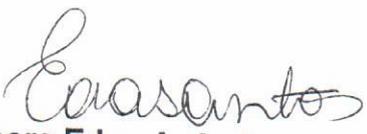


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Professora Edna  
Tertuliano, Josenalda Costa de Oliveira, Maria do Socorro G. D. de Oliveira,  
Miraiza L. de Castro e Tamara Jessika dos Santos Leal enviando cópia do  
presente para o Sr. Cristovão Vaz Tormin, Prefeito Municipal e para a Secretaria  
Municipal de Educação.

É a Moção.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 06 dias do mês de  
dezembro de 2016.

  
Professora Edna A. A. dos Santos  
Vereadora





Estado de Goiás  
Poder Legislativo  
Câmara Municipal de Luziânia  
Gabinete do Vereador Walker Antônio Rodrigues de Queiroz

### MOÇÃO DE APLAUSO

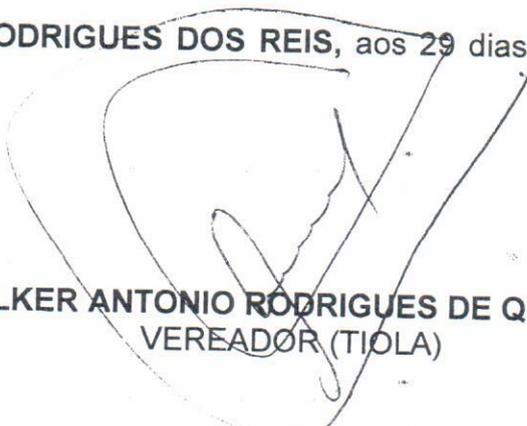
Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA-GO

APROVADO EM:	<u>uma</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<u>uma</u>	DE VOTOS ( <u>    </u> x <u>    </u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>01-12-2016</u>	
PRESIDENTE:	<u>[assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO:(a)	<u>[assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO:(a)	<u>[assinatura]</u>	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no Regimento Interno, que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, a **ROBSON HENRIQUE DE JESUS SILVA** Por seus serviços prestados ao município.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 29 dias do mês de novembro de 2016.

  
**WALKER ANTONIO RODRIGUES DE QUEIROZ**  
VEREADOR (TIOLA)

Rua Benjamim Roriz Nº 26 Telefone: (061) 622. 1880 FAX: (061) 621.3452 CEP: 72.800-000

Protocolado Em: 29/11/16  
14 horas  
[assinatura]  
Assinatura

Robson Henrique de Jesus Silva, nascido em 04 de Setembro de 1975, natural de Brasília – DF, filho de Francisco Silva e Maria Aparecida de Jesus Silva. Profissão: Funcionário Público Municipal, Administrador, Farmaceutico e empresário no ramo imobiliário.

Aos 05 (cinco) anos de idade, veio a residir em Cidade Ocidental por 30 (Trinta) anos no endereço, SQ 15 QD 11 casa 60, onde passou sua infância e juventude.

Estudou no Colégio Dimensão, CEO, Santa Izabel, Colégio Cristo Rei, Ceozinho e no Centro Educacional Elefante Branco. Participou de grupos da Igreja Católica, foi coroinha. Cresceu vivenciando e participando do crescimento e mudanças políticas do município como, a emancipação e as primeiras eleições na cidade ao lado de seus pais que são Funcionários Públicos Federais.

Em 1991 filiou -se ao partido do PSDB, participando da executiva do partido.

Em 1998 ingressou – se na faculdade, antiga FIPLAC, cursando Administração de Empresas.

Em 1999 como funcionário do Estado de Goiás foi interventor e Diretor Geral do Hospital da Cidade Ocidental até 2004.

Aos 23 (Vinte e Três) dias do mês de Dezembro de 2000, casou-se com Patrícia Clair dos Santos onde passou a residir na SQ12 QD12 Lote 01 Aptº 301 na Cidade Ocidental, desse matrimônio nasceram 02 filhos, Yagho Henrique Clair Silva, nascido em 13 de Junho de 2001 e Yngrid Nasha Clair Silva, nascida em 13 de Janeiro de 2005 no Hospital Santa Maria na Cidade Ocidental.

Foi convidado em 2004 a inaugurar e assumir o cargo de Diretor Geral da Clínica de Especialidades de Luziânia.

No ano de 2008 participou da reforma do Hospital da Cidade Ocidental como diretor geral e foi Secretário Municipal de Saúde no mesmo ano, em 2011 assumiu a Gerência da Regional de Saúde do Entorno Sul, que abrange as Cidades de Aguas Lindas, Cidade Ocidental, Cristalina, Luziânia, Novo Gama, Santo Antonio do Descoberto e Valparaizo de Goias, pelo processo de meritocracia, atualmente exercendo o cargo de Secretario de Desenvolvimento Economico.

Em 2011 recebeu o título de cidadão Ocidentalense e no mesmo ano recebeu o título de cidadão Luzianiense, ainda em 2011 foi condecorado com a medalha Pedro Ludovico Teixeira pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Goiás.

Em 2013 foi homenageado com o título de Cidadão Goiano pela assembleia Legislativa do Estado de Goias

Em 2014 recebeu o título de cidadão Cristalinense.

Em 2015 Graduado em Farmácia na Faculdade Sena Aires.

Contato:61-98437-9699  
99655-9343



**DR. DÊNIS MEIRELES**  
Vereador  
PMDB

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 006/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM:	<u>Luizânia</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>Luizânia</u>	DE VOTOS ( <u>    </u> x <u>    </u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>01-12-2016</u>	
PRESIDENTE:	<u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO:( a )	<u>[Assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO:( a )	<u>[Assinatura]</u>	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Dra. **MILENA SOARES MEIRELES DE OLIVEIRA**, pelos relevantes serviços prestados a Defensoria Pública Municipal, desta cidade.

#### JUSTIFICATIVA

MILENA SOARES MEIRELES DE OLIVEIRA, advogada, inscrita na OAB/GO 32.231, vem desempenhando com dignidade o exercício de sua função, militante na advocacia, onde desempenhou como Defensora Pública Municipal, com esmero, dedicação, principalmente defendendo os direitos dos mais necessitados.

Seus pais, Nilson Florentino Meireles e Maria Nália de Lima Soares Meireles, foram seu suporte e exemplo de vida para a formação de sua personalidade, que, desde muito jovem, já tinha o desejo de atuar na área do Direito. Criada sobre princípios e valores muito bem estabelecidos, resultaram na mulher que é hoje.

Protocolado Em: 2016/12/01  
14:40 horas  
Patricia [Assinatura]  
Chefe de Gabinete  
**Assinatura**  
Câmara Municipal de Luziânia

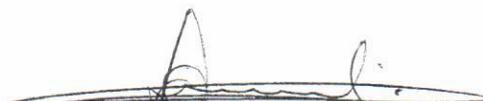


**DR. DÊNIS MEIRELES**  
Vereador  
PMDB

É casada com Pedro Henrique de Oliveira Gonçalves, mãe de Pedro Meireles de Oliveira Gonçalves. Mulher sensível, forte, carinhosa, líder, filha, mãe, amiga, advogada e esposa, desempenhando assim múltiplos papéis, sabe sempre com simplicidade cumprir seu papel de cidadã. Para todos aqueles que com ela convivem, transformou-se em exemplo de dignidade e modelo de amiga, sempre que é procurada por alguém que necessita de seus préstimos, busca colocar o ser humano em primeiro plano. Jamais se negou a estender as mãos a quem dela precisa, sempre atendendo com muita paciência e educação.

Desta forma, a Câmara Municipal de Luziânia Não poderia deixar de homenageá-la com esta moção de aplausos, pela eficiência revelada no desempenho frente à Defensoria Pública Municipal de Luziânia, como defensora Pública, sempre atuante nas áreas Cível e Família, bem como por pautar sua conduta pela ética e a moral no exercício de sua profissão. Em nenhum momento de sua brilhante carreira, deixou de cumprir com dignidade e bom desempenho o exercício de cidadania, procurando sempre em sua trajetória diária, solucionar os problemas daqueles que necessitam de sua ajuda. Faz jus a esta homenagem por tratar-se de pessoa digna, tratando com polidez e cortesia a todos no desempenho de sua função, referencial de competência e trabalho prestado em nossa cidade com esmero e dedicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 28 de novembro de 2016.



**DR. DÊNIS MEIRELES**  
Vereador  
PMDB



**DR. DÊNIS MEIRELES**  
Vereador  
PMDB

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 005/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM:	<i>Unica</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<i>Unan.</i>	DE VOTOS ( <u>    </u> x <u>    </u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>01-12-2016</i>	
PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>	
1º SECRETÁRIO:(a)	<i>[Assinatura]</i>	
2º SECRETÁRIO:(a)	<i>[Assinatura]</i>	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** a Dra. **TATIANE MEIRELES PÓVOA**, pelos relevantes serviços prestados a Defensoria Pública Municipal, desta cidade.

### JUSTIFICATIVA

Dra. TATIANE MEIRELES PÓVOA, advogada, vem desempenhando com dignidade o exercício de sua função na advocacia, onde desempenhou como Defensora Pública Municipal, com esmero, dedicação e principalmente defendendo os direitos dos mais necessitados.

Seus pais, Senhor Luiz Carlos Meireles e Gilda Maria Borges Meireles, foram seu suporte e exemplo de vida para a formação de sua personalidade, que, desde muito jovem, já tinha o desejo de atuar na área do Direito. Criada sobre princípios e valores muito bem estabelecidos, resultaram na mulher que é hoje.

Protocolado Em: *2011/12/06*  
*14:40* horas  
*Patricia Anne*  
Chefe de Gabinete  
Câmara Municipal de Luziânia



**DR. DÊNIS MEIRELES**  
Vereador  
PMDB

É casada com Hebert Francisco Póvoa, mãe de João Gabriel Meireles Vieira e Maria Luiza Meireles de Povoá. Sensível, forte, carinhosa, líder, filha, mãe, amiga, advogada e esposa, desempenhando múltiplos papéis, sabe sempre com simplicidade cumprir seu papel de cidadã. Para todos aqueles que com ela convivem, transformou-se em exemplo de dignidade e modelo de amiga, sempre que é procurada por alguém que necessita de seus préstimos, busca colocar o ser humano em primeiro plano. Jamais se negou a estender as mãos a quem dela precisa, sempre atendendo com muita paciência e educação.

Desta forma, a Câmara Municipal de Luziânia Não poderia deixar de homenageá-la com esta moção de aplausos, pela eficiência revelada no desempenho frente à Defensoria Pública Municipal de Luziânia, como defensora Pública, atuante nas áreas Penal, Cível e Militar, bem como por pautar sua conduta pela ética e a moral no exercício de sua profissão. Em nenhum momento de sua brilhante carreira, deixou de cumprir com dignidade e bom desempenho o exercício de cidadania, procurando sempre em sua trajetória diária, solucionar os problemas daqueles que necessitam de sua ajuda. Faz jus a esta homenagem por tratar-se de pessoa digna, tratando com polidez e cortesia a todos no desempenho de sua função, referencial de competência e trabalho prestado em nossa cidade com esmero e dedicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 28 de novembro de 2016.

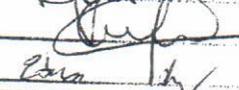
  
**DR. DÊNIS MEIRELES**  
Vereador  
PMDB



**DR. DÊNIS MEIRELES**  
Vereador  
PMDB

MOÇÃO DE APLAUSOS nº 007/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM <u>única</u> DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR <u>unan.</u> DE VOTOS ( <u>—</u> X <u>—</u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM: <u>01-12-2016</u>
PRESIDENTE: 
1ª SECRETÁRIA: 
2ª SECRETÁRIO: 

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Cabo da PM **PAULO ROBERTO DE ARAUJO**, em razão de um ato heroico em socorrer uma vítima de descarga elétrica.

### JUSTIFICATIVA

**PAULO ROBERTO DE ARÁUJO**, Cabo da Polícia Militar de Luziânia, em exercício desde 2000, atuante no 10º Batalhão da Polícia Militar, com comportamento excepcional, vem desempenhando com dignidade o exercício de sua função, com esmero, dedicação, sem medir esforços para atender ao chamado de quem necessita de sua ajuda, estando ou não de plantão.

Seus pais, Francisco das Chagas de Araújo e Maria Bispo dos Santos, foram seu suporte e exemplo de vida para a formação de sua personalidade, que, desde muito jovem, já tinha o desejo de atuar com Policial Militar. Criado sobre princípios e valores muito bem estabelecidos, resultaram no grande homem que é hoje.

Protocolado Em: 20/11/2016  
14:10 horas  
  
Assinatura



**DR. DÊNIS MEIRELES**  
**Vereador**  
**PMDB**

Para todos aqueles que com ele convivem, transformou-se em exemplo de dignidade, sempre que é procurado por alguém que necessita de seus préstimos, busca colocar o ser humano em primeiro plano. Jamais se negou a estender as mãos a quem dele precisar, sempre servindo aos que lhe procuram, com muita paciência, atenção e educação.

Fato este comprovado na noite do dia 10 de maio de 2016, onde já estava em sua residência quando ouviu um pedido de socorro, em frente a seu portão. Era a esposa de um vizinho, que estava desesperada, afirmando que seu esposo havia levado uma queda, proveniente de choque elétrico. Imediatamente, o Militar se deslocou ao local para socorrer a vítima, que estava sentada sem camisa, com machucados em evidência, de encontro com um ferro, em um cômodo pequeno e escuro, se debatendo com um fio desencapado na perna. O policial puxou o fio pela parte que estava o cano e retirou o homem, desacordado, do cômodo onde ocorreu a descarga elétrica, realizando os primeiros socorros, desobstruindo suas vias respiratórias, realizando massagem cardíaca e passando álcool em seus pulsos, atitude essa heroica onde salvou uma vida, sem medir esforços.

Desta forma, a Câmara Municipal de Luziânia Não poderia deixar de homenageá-lo com esta moção de aplausos, em reconhecimento dos serviços prestados nesta diligência, no qual resultou no salvamento desta vítima, o que denota o caráter e empenho deste policial, que nem o difícil e perigoso salvamento foi motivo para que deixasse de cumprir com afinco e dedicação seu labor, assim, o Policial Paulo Roberto é merecedor de elogio e aplausos pois contribuiu no salvamento desta vítima de descarga elétrica. Diante da elevada importância e relevância, além do interesse público configurado, que representa o desempenho de sua atividade em nosso município, mormente pelo profissionalismo e coragem enfrentou esta



**DR. DÊNIS MEIRELES**  
Vereador  
PMDB

ocorrência e aplaudindo – o pelo árduo e brilhante serviço. Que sirva de exemplo incentivando outras ações do gênero. bem como por pautar sua conduta pela ética e a moral no exercício de sua profissão. Em nenhum momento de sua brilhante carreira, deixou de cumprir com dignidade e bom desempenho o exercício de cidadania, procurando sempre em sua trajetória diária, atender aos chamados daqueles que necessitam de sua ajuda. Faz jus a esta homenagem por tratar-se de pessoa digna, tratando com polidez e cortesia a todos no desempenho de sua função, referencial de competência e trabalho prestado em nossa cidade com esmero e dedicação.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 de dezembro de 2016.



**DR. DÊNIS MEIRELES**  
Vereador  
PMDB



**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"

MOÇÃO DE APLAUSO nº 011/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

APROVADO EM:	<i>Unanim</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR	<i>Unanim</i>	DE VOTOS ( <u>    </u> x <u>    </u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>01-12-2016</i>	
PRESIDENTE:	<i>[Assinatura]</i>	
1º SECRETÁRIO:( a )	<i>[Assinatura]</i>	
2º SECRETÁRIO:( a )	<i>[Assinatura]</i>	

A Vereadora que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** aos Reverendíssimos padres: **Jota Junior Muniz Alípio e Paulo Roberto de Alcântara**, por um ano de ordenação sacerdotal, ocorrida no dia 12 de dezembro de 2015, em Luziânia – GO, conforme justificativa abaixo:

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que nos dias atuais a nossa amada igreja católica pede orações diárias pelas vocações sacerdotais e religiosas. Luziânia é uma terra abençoada pois tivemos a grande honra de termos dois jovens padres ordenados há um ano, realizando um belíssimo trabalho em prol da evangelização de nossa Diocese.

Paulo Roberto de Alcântara, (que tive a honra de cursar o magistério juntamente a ele) atua hoje na Paróquia de Nossa Senhora da Evangelização de nosso município e o Padre Jota Junior Muniz Alípio, ( que tive a honra de conhecer ainda bem pequeno, participando de muitas orações em família) atua hoje na Paróquia São José, em Santo Antônio do Descoberto Goiás. Ambos exercendo brilhantemente um trabalho nas comunidades designadas, com dinamismo, devoção e acima de tudo muito amor a todos fiéis e leigos que acompanham e participam desta árdua caminhada.

Recebam com muito carinho esta singela moção de aplausos da amiga Professora Jaqueline, que foi votada por unanimidade nesta Casa de Leis.

Parabéns e que Deus os abençoe!

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

*[Assinatura]*

**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: *24/11/16*  
*9:00* horas

**Assinatura**  
*Patricia Attiê*  
Chefe de Plenário



**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

MOÇÃO DE APLAUSO nº 012/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

APROVADO EM:	<u>Unânime</u>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<u>Unânime</u>	DE VOTOS ( — x — )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<u>01-12-2016</u>	
PRESIDENTE:	<u>[Assinatura]</u>	
1º SECRETÁRIO:( a )	<u>[Assinatura]</u>	
2º SECRETÁRIO:( a )	<u>[Assinatura]</u>	

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, solicita que seja enviada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO** ao Reverendíssimo Vigário: **João Batista Irias dos Santos**, pelo jubileu de prata de sua vida sacerdotal, no próximo dia 14 de dezembro do corrente ano, conforme justificativa abaixo:

**JUSTIFICATIVA**

Pelo Jubileu de prata que ocorrerá no próximo dia 14 de dezembro e por sua belíssima trajetória sacerdotal, totalizando 25 de anos de trabalho profícuo em várias comunidades de nosso país, mas em especial em nosso município de Luziânia-GO.

Padre João Batista Irias dos Santos é um vigário extremamente comprometido, carismático e dinâmico e merece essa singela homenagem em seu jubileu de prata, que tanto contribui para nossa cidade.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 22 dias do mês de novembro de 2016.

[Assinatura]

**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 24/11/2016  
9:00 horas

[Assinatura]  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

**MOÇÃO DE APLAUSO n.º 010/2016**

Excelentíssimo Senhor

**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**

Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

**N E S T A**

APROVADO EM:	<i>única</i>	DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR:	<i>única</i>	DE VOTOS ( <u>    </u> x <u>    </u> )
CÂMARA MUNICIPAL EM:	<i>01.12.2016</i>	
PRESIDENTE:	<i>[assinatura]</i>	
1º SECRETÁRIO:( a )	<i>[assinatura]</i>	
2º SECRETÁRIO:( a )	<i>[assinatura]</i>	

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve, na forma do disposto no inciso XII, do artigo 83, do Regimento Interno, **solicita** que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APLAUSO**, a empresa **ExtraB PUBLICIDADE**, representada por **BENILTON SAMPAIO FREIRE**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade, solicitando, ainda, que seja encaminhada cópia ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, conforme justificativa.

**JUSTIFICATIVA**

A extraB Publicidade é uma empresa que vem a cada ano inovando e qualificando seus profissionais, fundada por Benilton Sampaio Freire, que chegou na cidade de Luziânia em Maio de 2007, a empresa foi criada através de uma ideia para oferecer publicidade criativa e dinâmica a seus clientes.

A extraB sempre se preocupou na qualidade de seus serviços, atendendo empresas, eventos e políticos, em 2016 foi convidada a transmitir as seções da Câmara Municipal de Luziânia, onde a população pôde acompanhar as seções via rede social em tempo real de qualquer lugar conectada à internet.

Protocolado Em: *29/11/16*  
*15* horas



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

Benilton é filho de Benício Moreno Freire (in memoria) e Eleni Pessoa Sampaio, e a contabilidade e o setor de recursos humanos da extraB é administrada por sua namorada Jaqueline Lopes Matos.

Contudo, a credibilidade conquistada por esse empreendimento merece as nossas congratulações e essa singela homenagem em reconhecimento ao trabalho dessa respeitável empresa.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2016.



**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**

VEREADOR PSDB



**Professora Jaqueline**  
**VEREADORA (PSD)**  
**Luziânia - GO**



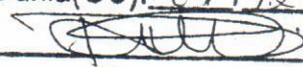
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora  
Valdirene Tavares

Indicação nº. 82/2016

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/12/2016

  
Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano, **WILDE LOPES RORIZ**, indicação com o seguinte teor:

**“LIMPEZA E RETIRADA DE ENTULHOS DAS 1º E 2º AVENIDA, NA VILA GUARÁ.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação de moradores, que reivindicam e reclamam da sujeira e entulhos por toda avenida, segue a presente indicação para melhorar o tráfego de moradores da região.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 01 dias do mês de dezembro, do ano de 2016

  
**VALDIRENE TAVARES**  
Vereadora – PRB

Protocolado Em: 30/11/2016  
14:16 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



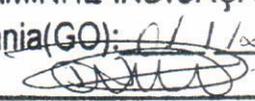
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

**INDICAÇÃO n.º 126/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia  
**N E S T A**

**ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)**  
Luziânia(GO): 01/12/2016  
  
\_\_\_\_\_  
Presidente

Senhor Presidente,

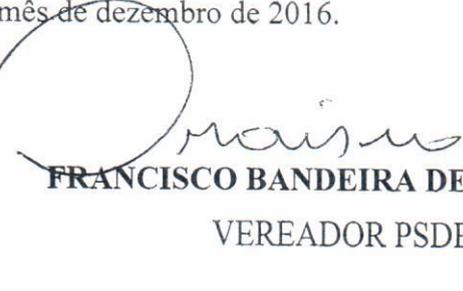
O Vereador que a presente subscreve solicita após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“OPERAÇÃO TAPA BURACO NA AV. SERGIO BUARQUE DE HOLANDA –  
PARQUE ESTRELA DALVA III.”**

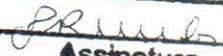
**JUSTIFICATIVA**

A indicação se faz necessária uma vez que a referida via se encontra em estado degradante, com muitos buracos ocasionados pela ação do tempo. Desta maneira o bom e correto tráfego de veículos fica prejudicado, colocando em risco os motoristas e pedestres que se utilizam da rua. Sabemos que é de direito da população poder contar com a correta infraestrutura municipal, ou seja, que atenda às suas necessidades, como por exemplo, vias sem buracos, ou então consertadas permanentemente

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, ao  
1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**

VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 29/11/16  
15 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete do Vereador Chico da Antartica

ESPERANÇA DE DIAS MELHORES

**INDICAÇÃO n.º 127/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**Pe. HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Luziânia

**N E S T A**

**ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)**

Luziânia(GO): 01/12/2016

  
Presidente

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve **solicita** após tramitação regimental, seja encaminhada correspondência ao senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN** e ao senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ**, solicitando:

**“MULTIRÃO DE LIMPEZA PARA O JARDIM BRASILIA SUL.”**

**JUSTIFICATIVA**

Os moradores do bairro citado se sentem esquecidos ao encontrarem seu bairro tomado pelo lixo e pelo matagal, A limpeza dos terrenos baldios é uma forma de manter a nossa cidade limpa, visto que andando pelos bairros, podemos ver o quanto ela está suja, em face do grande número de terrenos baldios que estão servindo de depósito de lixos e criação de ratos e outros animais peçonhentos que gera incomodo e desconforto, trazendo também insegurança aos cidadãos.

Plenário **JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, da Câmara Municipal de Luziânia, ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2016.

  
**FRANCISCO BANDEIRA DE OLIVEIRA**  
VEREADOR PSDB

Protocolado Em: 29/12/2016  
15  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo  
Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 01/11/2016  
  
Presidente

### Indicação 451/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Operação tapa buracos na Rua Eduardo Braz Filho, Setor Norte Maravilha”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma solicitação dos moradores e motoristas que transitam na rua mencionada acima. Na rua a vários buracos espalhados, dos quais estão danificando a estrutura mecânica dos veículos que trafegam naquela localidade.

Para não danificar os automóveis que ali transitam, reivindico que sejam tomadas as devidas providências.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ECIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

protocolado Em: 30/11/2016  
14:15 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



**Indicação 453/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, indicação no seguinte teor:

**“Construção de passeio e ciclovia na Avenida Goiânia (início na garagem da prefeitura Setor Leste), estendendo-se pela Avenida Juscelino Kubistchek no São Caetano”.**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação é uma solicitação dos moradores e comerciantes. No canteiro central de ambas as avenidas não possui passeio e ciclovia, os pedestres e ciclistas são obrigados a dividir o mesmo espaço dos carros. As avenidas mencionadas são bastante movimentadas por carros e caminhões e o risco de acidentes é constante devido os pedestres estarem dividido o mesmo espaço dos automóveis. Neste sentido, solicito a construção do passeio para evitar acidentes e possibilitar segurança a todos. O passeio além de trazer mais segurança também vai servir como um local para a prática de atividades físicas como por exemplo a caminhada.

Para dar qualidade de vida e segurança aos moradores, solicito que providências sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

protocolado Em: 30/11/2016  
14:15 horas

  
**Assinatura**  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**

**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

**ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)**

Luziânia(GO): 01/12/2016

Indicação nº 168/2016

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE LOPES RORIZ** indicação no seguinte teor:

**"Construção de uma rampa para Skate no Bairro do Parque Estrela Dalva II."**

#### JUSTIFICATIVA

De acordo com as **Indicações nº 030/2015, 102/2015 e 052/2016**, venho por meio desta reforçar o referido pedido. Justifico que a construção da rampa de Skate é em substituição à antiga que foi demolida, para construção de uma nova rampa o que até o presente momento não aconteceu e, ao grande número de jovens que praticam a referida modalidade esportiva, solicito que seja construída o mais rápido possível uma nova rampa para os skatistas daquela região.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Professora Jaqueline Cristóvão  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 30/11/2016  
16:00 horas

Assinatura  
**Patrícia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Valorizando o Legislativo Luziânia(GO): 01/12/2016

Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

  
Presidente

**INDICAÇÃO nº. 073/2016**

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE RORIZ**, e ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, solicitando:

**“Solicita a cobertura da quadra de esportes localizada ao lado da escola municipal André Rochais no Parque JK”.**

**JUSTIFICATIVA**

A quadra serve a comunidade, especialmente aos jovens, mas precisa de reparos e cobertura. Isso dará mais conforto e segurança para os usuários.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Cassiana Tormin**  
Vereadora - PT

Protocolado Em: 30/11/2016  
15:39 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete da Vereadora Cassiana Tormin

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/11/2016



Presidente

INDICAÇÃO nº. 072/2016

Ao Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Luziânia-GO

Senhor Presidente,

A vereadora que a presente subscreve, requer após tramitação regimental, que seja encaminhada correspondência ao Secretário de Desenvolvimento Urbano **WILDE RORIZ**, e ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, solicitando:

**“Pavimentação asfáltica para trajeto do ônibus circular que passa no Parque Alvorada II”.**

#### JUSTIFICATIVA

A pavimentação asfáltica nas ruas por onde passa o transporte coletivo é de suma importância para os moradores, gerando qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS**, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**Cassiana Tormin**  
Vereadora - PT

Protocolado Em: 30/11/2016  
15:39 horas

  
**Assinatura**  
**Patricia Attié**  
Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**

**"COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL!"**

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/12/2016

Indicação nº 169/2016

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **Cristóvão Vaz Tormin**, com cópia ao Administrador do Jardim do Ingá **Marcelo Caixeta**, indicação no seguinte teor:

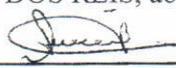
**"Roçagem, iluminação e Pavimentação asfáltica de toda a Rua 22 no Bairro Parque Mingone II – Jardim do Ingá que dá acesso à Paróquia Imaculada Conceição e à Escola Municipal Natália Aparecida Louzada Alves."**

### JUSTIFICATIVA

De acordo com as indicações nº 079/2015 e 033/2016, venho novamente solicitar que este pedido seja atendido, pois devido ao início das chuvas, está havendo acúmulo de mato e poças de lama, dificultando o trânsito de carros e pedestres e, com a falta de iluminação a região oferece periculosidade e insegurança aos moradores e aos fiéis que frequentam a Paróquia Imaculada Conceição.

O local necessita urgentemente de pavimentação asfáltica pois acumula muita poeira no período de seca e muita lama no período chuvoso, o que acarreta muita dificuldade aos moradores, alunos e demais pessoas que tem que passar diariamente para levar e trazer seus filhos à Escola Municipal Natália Aparecida Louzada Alves, sem contar que há anos a comunidade espera pelo asfalto da rua citada.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

  
**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 30/11/2016  
16:00 horas

  
Assinatura  
Chefe de Plenário



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Um Legislativo de todos

**GABINETE DA VEREADORA PROFESSORA JAQUELINE**  
**“COM FÉ E TRABALHO, TUDO É POSSÍVEL”**

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/11/2016

Indicação nº 167/2016

Presidente

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

A Vereadora que a presente subscreve na forma regimental, solicita que seja encaminhada correspondência ao Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia aos Deputados Estaduais **VALCENOR BRAZ E DIEGO SORGATTO** e ao comandante do 10º Batalhão da Polícia Militar **MAJOR ALBERTO CARLOS CLEMENTE DA SILVA**, indicação no seguinte teor:

**“Patrulhamento ostensivo nos Bairros Parque Estrela Dalva IV, e VIII.”**

#### JUSTIFICATIVA

Solicito que seja feito com maior frequência patrulhamento e policiamento ostensivo nos Bairros acima citados, pois tenho sido constantemente procurada pelos comerciantes locais e moradores solicitando maior segurança.

As localidades citadas estão sofrendo constantes assaltos, furtos e infelizmente, até assassinatos, portanto, solicito que sejam intensificados os trabalhos já feitos e que aumentem o número de policiais nas ruas, com intuito de garantir maior segurança aos moradores deste município.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

**Professora Jaqueline Cristóvão**  
Vereadora – PSD

Protocolado Em: 30/11/2016

16:00 horas

Assinatura

**Patricia Attié**

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

**INDICAÇÃO nº 116/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 01/11/2016  
  
Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao **Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao **Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao **Sr. ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

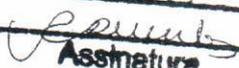
**“SERVIÇO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DA QUADRA 05 LOTE 11 NO BAIRRO JARDIM PLANALTO NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ”.**

**JUSTIFICATIVA**

O local citado nesta indicação se encontra em péssimo estado de conservação, dificultando o acesso pelos moradores e visitantes. Faz-se necessário que haja o cascalhamento e patrolamento da localidade para que se viabilize a locomoção daqueles que necessitam diuturnamente transitar pela rua, e que também priorize a pavimentação asfáltica, para garantia de melhores condições de vida aos moradores em questão. Lembrando, que já existe o cascalho para tal serviço no campo de futebol em frente da referida quadra.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de novembro de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/11/16  
16:20 hora:  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

INDICAÇÃO nº 117/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 01/11/2016  
  
Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN, ao Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ e ao Sr. ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA, indicação no seguinte teor:

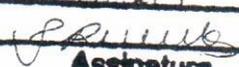
**"MUTIRÃO DE LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA DR. ARY ALBUQUERQUE QUADRA 77, LOTES 27 E 28 NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ".**

**JUSTIFICATIVA**

Este pedido se faz necessário uma vez que os vizinhos já estiveram na administração do Ingá se êxito no pedido. E em visita a rua pude observar a situação precária que se encontra, a grande quantidade de lixo em frente a estes lotes, podendo trazer doenças como também atrair o mosquito da dengue.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de novembro de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/11/16  
16:20 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

INDICAÇÃO nº 118/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 01/11/2016  
  
Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

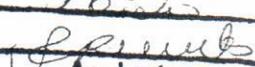
**"MUTIRÃO DE LIMPEZA, ROÇAGEM E RETIRADA DE ENTULHOS NA RUA 19 QUADRA 49, LOTE 13 PARQUE ESTRELA DALVA IX NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ".**

**JUSTIFICATIVA**

Devido as chuvas constantes a cidade está precisando destes serviços de limpeza, roçagem e retirada de entulhos, além do aspecto de abandono, também permite o aparecimento de animais peçonhentos.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de novembro de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/11/16  
16:20 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

INDICAÇÃO nº 119/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 011/21/2016

Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN, ao Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ e ao Sr. ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA, indicação no seguinte teor:

**"MUTIRÃO DE LIMPEZA E ROÇAGEM NO PARQUE NOVA IGUAÇU NO DISTRITO DO JARDIM INGÁ".**

#### JUSTIFICATIVA

Devido a situação precária que se encontra o matagal e excesso de lixo na entrada do Parque Nova Iguaçu é digno de atenção de nosso governante, uma vez que o mato está tomando de conta da lateral do túnel, além disto, há uma grande trafegabilidade de pessoas no local, este problema tem atraído bichos peçonhentos e criadouros do mosquito da dengue.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de novembro de 2016.

Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/11/16  
16:20 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

**INDICAÇÃO nº 115/2016**

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 01/12/2016  
  
Presidente

Senhor Presidente,

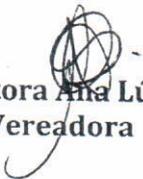
A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. **PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN**, ao Sr. **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ** e ao Sr. **ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA**, indicação no seguinte teor:

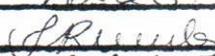
**“SUBSTITUIÇÃO DE LÂMPADAS NA RUA JORGE LAJE MOURA QUADRA 117 EM FRENTE A OFICINA ÔMEGA, PRÓ-LOTE, NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ.”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se para melhorar a qualidade de vida e segurança dos moradores do Bairro, uma vez que é descontado a taxa de iluminação dos moradores e o serviço está em estado precário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de NOVEMBRO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/11/16  
16:20 horas  
  
Assinatura

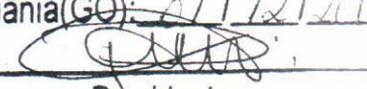


CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/12/2016

  
Presidente

### Indicação 454/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia a Senhora **ÂNGELA APARECIDA NUNES**, Diretora do DITUR, indicação no seguinte teor:

**“Redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua José Bonifácio, Parque Estrela Dalva Zero”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores do bairro acima mencionado.

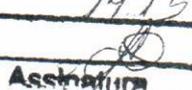
Os moradores relatam que carros trafegam em alta velocidade pela rua colocando a vida das crianças e todos que ali circulam em risco, neste sentido solicito esse redutor de velocidade, afim de não causar vítimas naquela localidade.

Para prevenir e evitar acidentes, solicito que as providências sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ECIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 30/11/2016  
14:15 horas

  
Assinatura  
**Patricia Attié**

Chefe de Plenário  
Câmara Municipal de Luziânia



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

INDICAÇÃO nº 113/2016

Excelentíssimo Senhor  
**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/11/2016

  
Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Sr. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN, ao Sr. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ e ao Sr. ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA, indicação no seguinte teor:

“SERVIÇO DE PATROLAMENTO E CASCALHAMENTO DAS QUADRAS 20 E 25 DO BAIRRO UMUARAMA NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ”.

**JUSTIFICATIVA**

O local citado nesta indicação se encontra em péssimo estado de conservação, dificultando o acesso pelos moradores e visitantes. Faz-se necessário que haja o cascalhamento e patrolamento da localidade para que se viabilize a locomoção daqueles que necessitam diuturnamente transitar pela rua, e que também priorize a pavimentação asfáltica, para garantia de melhores condições de vida aos moradores em questão.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de novembro de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/11/16  
16:20 horas

  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Gabinete do Vereador Ecio Carlos

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)

Luziânia(GO): 01/11/2016

Presidente

### Indicação 452/2016

Excelentíssimo Senhor  
**PE. HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA - GO

Senhor Presidente,

O Vereador que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Senhor Prefeito Municipal **CRISTÓVÃO VAZ TORMIN**, com cópia ao Senhor **WILDE LOPES RORIZ**, Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, com cópia a Senhora **ÂNGELA APARECIDA NUNES**, Diretora do DITUR, indicação no seguinte teor:

**“Redutores de velocidade (quebra-molas) na Rua Luiz Jardim, Quadra 20 no bairro Jardim Brasília Sul”.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação é uma reivindicação dos moradores do bairro acima mencionado.

Os moradores relatam que carros trafegam em alta velocidade pela rua acima mencionada, neste sentido vem trazendo riscos a pedestres e todos que ali circulam.

Para prevenir e evitar acidentes, solicito que as providências sejam tomadas.

**PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DE REIS**, aos 01 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**ÉCIO CARLOS DE MENDONÇA**  
Vereador

Protocolado Em: 30/11/2016

14:15 horas

Assinatura

Patrícia Attiê

Chefe de Plenário

Câmara Municipal de Luziânia



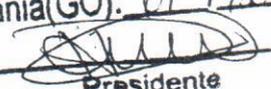
CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Um Legislativo de todos

Gabinete da Vereadora Diretora Ana Lúcia

INDICAÇÃO nº114/2016

Excelentíssimo Senhor

**HILDO ANICETO**  
Presidente da Câmara Municipal  
LUZIÂNIA – GO

ENCAMINHE INDICAÇÃO(ÕES)  
Luziânia(GO): 01/12/2016  
  
Presidente

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, requer na forma regimental, após ouvido o Plenário, seja encaminhada correspondência ao Srº. PREFEITO MUNICIPAL CRISTOVÃO VAZ TORMIN, ao Srº. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO WILDE LOPES RORIZ e ao Srº. ADMINISTRADOR DO JARDIM INGÁ MARCELO CAIXETA e a Srª ANGELA APARECIDA NUNES - DIRETORA DA DITTUR, indicação no seguinte teor:

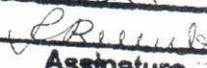
**"INSTALAÇÃO/CONSTRUÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE "QUEBRA MOLAS", NA RUA GOIÂNIA EM FRENTE A QD. 114 LOTE 3 PRÓXIMO AO HOSPITAL NO DISTRITO DO JARDIM DO INGÁ".**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se, devido à alta velocidade em que os veículos transitam, o "quebra molas" é uma ação importante, com a devida sinalização visível ao mesmo, o condutor de veículo prestará mais atenção e, assim minimizará o eminente risco de acidente nas vias da cidade, como também os pedestres se sentirão mais seguros em atravessar as vias. Sendo assim, solicitamos a implantação de quebra molas, com a finalidade de reduzir a velocidade de circulação.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 29 de NOVEMBRO de 2016.

  
Diretora Ana Lúcia  
Vereadora

Protocolado Em: 29/11/16  
16:20 horas  
  
Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI** de Lei nº 3.906 de 20 de dezembro de 2016.  
Autoria: Jaqueline Cristóvão

***“Considera de Utilidade Pública e Interesse Social o Instituto Beneficente Vida e Paz – Atividade de Associações de Defesa de Direitos Sociais”.***

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Passa a ser considerada de Utilidade Pública e Interesse Social o Instituto Beneficente Vida e Paz – Atividade de Associações de defesa de direitos sociais, no município de Luziânia.

**Art. 2º.** Instituto Beneficente Vida e Paz – Atividade de Associações de defesa de direitos sociais registrada no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Luziânia-GO, sem fins lucrativos, cadastrada no CNPJ nº 16.793/0001-48 (conforme documento), fundada no dia 14 de julho de 2012, tem sede própria na Avenida Israel Pinheiro, quadra 38, lote 53 Jardim Ingá, Luziânia-GO.

**Art. 3º.** Instituto Beneficente Vida e Paz – Atividade de Associações de defesa de direitos sociais, gozará de todas as vantagens, benefícios e assistências que faz jus as entidades assim declaradas em Lei.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA - Presidente**

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – 1º Secretário**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI de Lei nº 3.905 de 20 de dezembro de 2016.**  
Autoria: Ana Lúcia S. e Silva

**“Dispõe sobre a implantação de atividades esportivas e de lazer, nos fins de semana nas escolas públicas municipais”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais faz saber que aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituída, por meio da presente lei, a obrigatoriedade de atividades esportivas e de lazer, nos fins de semana, nas escolas públicas municipais do município de Luziânia-GO.

**Parágrafo único.** As atividades a serem desenvolvidas aos sábados e aos domingos, das 10 às 16 horas deverão contemplar: capoeira, futebol, karatê, xadrez, zumba (dança), teatro e artesanato.

**Art. 2º.** A implantação do programa Nossa Escola caberá a Secretaria de Educação em parceria com a comunidade escolar, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e Recreação e a Secretaria de Cultura.

**Art. 3º.** A conservação do programa caberá a Comissão responsável eleita, formada por alunos, professores, gestores, pais de alunos e comunidade, que estipulará a participação de todos na Nossa Escola, incentivando as práticas esportivas e de lazer promovendo a saúde e a integração no município de Luziânia-GO.

**Art. 4º.** As despesas correntes da execução desta lei correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 5º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 20 dias do mês de dezembro de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA - Presidente**

**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – 1º Secretário**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.904 de 15 de dezembro de 2016.**  
Autoria: Álvaro Murilo Reis Roriz

*“Denomina de Grigório de Mesquita, o campo de futebol amador localizado na Avenida Governador José Feliciano do Jardim Ingá Luziânia-GO e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de **Grigório José de Mesquita**, o campo de futebol amador localizado na Avenida Governador José Feliciano do Jardim Ingá Luziânia-GO.

**Art. 2º.** Ficam as Secretarias de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria de Esportes e Lazer de Luziânia, incumbidas em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.**

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.903 de 15 de dezembro de 2016.**  
Autoria: Dênis da Costa Meireles

*“Dá denominação a Quadra de Esportes Coberta do Samambaia – Zona Rural e dá outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de **Rosilene Macedo Gomes** à Quadra de Esportes, localizada na Fazenda Samambaia – Zona Rural, em frente a Escola Municipal Darcy Ribeiro.

**Art. 2º.** A Secretaria Municipal de Esportes, caberá as medidas necessárias à aplicação da presente Lei, dando publicidade e afixando placas com a referida denominação.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.**

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.902 de 15 de dezembro de 2016.**  
Autoria: Jaqueline Cristóvão

*“Dá denominação à creche que está sendo construída no bairro Brasília Sul, de Escola Municipal de Educação Infantil de **Dona Luzia Pereira dos Santos**, em Luziânia – GO e dá outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada a creche que está sendo contruída no bairro Jardim Brasília Sul em Luziânia de **Escola Municipal de Educação Infantil Dona Luzia Pereira dos Santos**, localizada no município de Luziânia-GO.

**Art. 2º.** Ficam as Secretarias Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Secretaria Municipal de Educação de Luziânia, incumbidas em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: SANEAGO, CELG, ECT, demais Unidades Escolares, entre outras.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.901 de 15 de dezembro de 2016.**  
Autoria: Jaqueline Cristóvão

*“Dá denominação à Praça localizada no bairro Parque Mingone I, ao lado da Escola Municipal Alda Vieira de **Dona Alice Maria de Lima**, em Luziânia – GO e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Praça **Dona Alice Maria de Lima**, situada no bairro Parque Mingone I, no município de Luziânia-GO.

**Art. 2º.** Fica incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como, SANEAGO, CELG, ECT, entre outras a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.900 de 15 de dezembro de 2016.**  
Autoria: Jaqueline Cristóvão

*“Dá denominação à Rua 58 localizada no bairro Parque Alvorada II, de **Abel Maria do Nascimento**, em Luziânia – GO e dá outras providências”.*

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Abel Maria do Nascimento**, a Rua 58, situada no bairro Parque Alvorada II, no município de Luziânia-GO.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: SANEAGO, CELG, ECT, entre outras.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.**

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.899 de 15 de dezembro de 2016.**  
Autoria: Jaqueline Cristóvão

*“Dá denominação à Rua 2 localizada no bairro Parque JK, de **Basília Alves Santana**, em Luziânia – GO e dá outras providências”.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominada de Rua **Basília Alves Santana**, a Rua 2, situada no bairro Parque JK, no município de Luziânia-GO.

**Art. 2º.** Fica a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, incumbida em colocar placa nominativa e comunicar aos órgãos interessados tais como: SANEAGO, CELG, ECT, entre outras.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENÊ TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.897 de 15 de dezembro de 2016.  
Poder Executivo

*“Modifica o art. 128, caput, §§ 1º e 2º da Seção IV dos Projetos de Desmembramento e de Remembramento, da Lei 2.991/2006, que institui o uso do solo do Município de Luziânia”.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei que modifica o art. 128, caput, §§ 1º e 2º, da SEÇÃO IV DOS PROJETOS DE DESMEMBRAMENTO E DE REMEMBRAMENTO, da Lei 2.991/2006, que institui o uso do solo do Município de Luziânia.

**Art. 1º.** Esta Lei altera o artigo 128, caput, §§ 1º e 2º, da seção IV, da Lei 2.991/2006 que Dispõe sobre o Parcelamento, o Uso e a Ocupação do Solo Urbano, que passa a vigorar com as seguintes redações:

**“Artigo 128 – Aplicam-se ao parcelamento do solo, no que couber, as disposições urbanísticas previstas para o loteamento na presente Lei.**

**§ 1º.** Quando a área a ser parcelada for superior a 40.000m<sup>2</sup> ou corresponder a 30% ou mais da quantidade de lotes de uma quadra de um loteamento já aprovado, deverá ser o projeto submetido à apreciação dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento e de Política Urbana e Meio Ambiente.

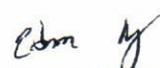
**§ 2º.** Serão permitidos desmembramentos nas ZUM 1, ZUM 2, e ZDU, desde que cada lote tenha testada mínima de 5,00m (cinco metros) lineares a área mínima de 125,00m<sup>2</sup> (cento e vinte e cinco metros quadrados).

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

  
HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente

  
VALDIRENÊ TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária

  
EDVAN RORIZ – 2º Secretário



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.896 de 08 de dezembro de 2016.**

Autoria: Poder Executivo

*"Dispõe sobre a criação da **Comenda Rui Carneiro**, e dá outras providências".*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a "**Comenda Rui Carneiro**".

**Art. 2º.** A Comenda "**Rui Carneiro**" terá por objetivo homenagear as personalidades atuantes na área artística, que se destacaram ou já contribuíram com atos e ações de relevância cultural, praticados no âmbito municipal.

**Art. 3º.** A presente Lei será regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.**

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.895 de 08 de dezembro de 2016.**  
Autoria: Poder Executivo

*"Dispõe sobre a criação da **Comenda Dr. Hélio Roriz**, e dá outras providências".*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a "**Comenda Dr. Hélio Roriz**".

**Art. 2º.** A Comenda "**Dr. Hélio Roriz**" terá por objetivo homenagear as personalidades atuantes na área jurídica, que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância social, praticados no âmbito municipal.

**Art. 3º.** A presente Lei será regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.**

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.894 de 08 de dezembro de 2016.**

Autoria: Poder Executivo

*“Dispõe sobre a criação da **Comenda Paulo Boni**, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a “**Comenda Paulo Boni**”.

**Art. 2º.** A Comenda “**Paulo Boni**” terá por objetivo homenagear as personalidades empreendedoras que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância econômica e social praticados na condução de comércios e/ou empresas no âmbito municipal.

**Art. 3º.** A presente Lei será regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.893 de 08 de dezembro de 2016.**  
Autoria: Poder Executivo

*“Dispõe sobre a criação da **Comenda Joaquim Domingos Roriz**, e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica criada, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a “**Comenda Joaquim Domingos Roriz**”.

**Art. 2º.** A Comenda “**Joaquim Domingos Roriz**” terá por objetivo homenagear as personalidades políticas que se destacaram e contribuíram com atos e ações de relevância social praticados no exercício de mandatos legislativos ou executivos.

**Art. 3º.** A presente Lei será regulamentada por ato próprio do Chefe do Poder Executivo no prazo de 90 (noventa) dias.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



**AUTÓGRAFO DE LEI Nº 3.892 de 06 de dezembro de 2016.**

Autoria: Poder Executivo

*“Dispõe sobre o Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFISLUZ Municipal 2017, e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica Instituído no Município de Luziânia o PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E ESTÍMULO A QUITAÇÃO DE DÉBITOS FISCAIS - REFISLUZ MUNICIPAL 2017.

**Art. 2º** O REFISLUZ MUNICIPAL destina-se a promover incentivo à regularização de créditos tributários municipais com exigibilidade até 31 de dezembro de 2016, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, parcelados ou a parcelar, protestados ou a protestar, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não, inclusive os decorrentes de falta de recolhimento de valores retidos.

§ 1º Poderão integrar ainda o Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFISLUZ MUNICIPAL, créditos não tributários relacionados ao Meio Ambiente, Vigilância Sanitária e Fiscalização de Posturas, dentre outros.

§ 2º Excetuam-se do disposto neste artigo os créditos tributários ou não, já executados judicialmente, com bens penhorados ou com efetivação de depósitos em dinheiro, os quais somente poderão ser pagos ou parcelados após manifestação da Procuradoria Geral do Município.

§ 3º Os créditos sob discussão judicial poderão ser objeto de pagamento ou parcelamento na forma prevista nesta Lei, desde que o interessado desista de toda e qualquer ação que envolva o crédito objeto da discussão judicial, incluindo os embargos à execução e os recursos pendentes de apreciação, com renúncia do direito sob o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, inclusive na hipótese do § 2º deste artigo.

§ 4º Não serão objeto dos benefícios, as custas judiciais, honorários advocatícios e as demais pronúncias de direito relativas ao processo judicial, que serão pagas no ato da adesão ao Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFISLUZ MUNICIPAL.

**Art. 3º** A administração do REFISLUZ MUNICIPAL será exercida exclusivamente pela Secretaria Municipal de Finanças, a quem compete o gerenciamento e a



implementação dos procedimentos necessários à execução do Programa, notadamente:

- I – expedir atos normativos necessários à execução do Programa;
- II – promover a integração das rotinas e procedimentos necessários à execução do REFISLUZ MUNICIPAL, especialmente no que se refere aos sistemas informatizados dos órgãos envolvidos;
- III – receber as opções pelo REFISLUZ MUNICIPAL;
- IV – excluir do Programa os optantes que descumprirem suas condições previstas nesta Lei.

**Art. 4º** O ingresso no REFISLUZ MUNICIPAL dar-se-á por opção da pessoa física ou jurídica, que fará jus a regime especial de consolidação e parcelamento dos débitos referidos no art. 2º desta Lei.

**Parágrafo Único.** O ingresso nos REFISLUZ MUNICIPAL, a critério do optante, poderá implicar a inclusão da totalidade dos débitos referidos no art. 2º desta Lei, em nome da pessoa física ou jurídica, inclusive os não constituídos, que serão incluídos no Programa mediante confissão, salvo aqueles demandados judicialmente pela pessoa física ou jurídica e que, por sua opção, venham a permanecer nessa situação.

**Art. 5º** A opção pelo REFISLUZ MUNICIPAL poderá ser formalizada até o dia 30 de abril de 2017, podendo ser prorrogado por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, observado os interesses da administração, desde que não exceda a data limite de 31 de dezembro de 2017, mediante assinatura do "Termo de Opção e Confissão do REFISLUZ MUNICIPAL", conforme modelo a ser elaborado pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 1º O Termo de Opção e Confissão do REFISLUZ MUNICIPAL poderá ser:

- I – encaminhado, via correio, para todas as pessoas físicas ou jurídicas com débitos fiscais inscritos em dívida ativa;
- II – entregue, na Secretaria Municipal de Finanças, junto ao Contencioso Fiscal competente, para todas as pessoas físicas ou jurídicas que queiram denunciar débitos fiscais ainda não constituídos, com a discriminação das espécies dos tributos, bem como das respectivas competências;
- III – firmado pela pessoa física ou jurídica, ou pelos respectivos responsáveis, sendo exigida destes últimos a devida procuração;



IV – devolvido, devidamente preenchido e assinado pela pessoa física ou jurídica optante, com firma reconhecida em cartório.

§ 2º No documento confirmatório da opção constará número gerado pelo sistema informatizado de arrecadação municipal, em conjunto com o número de inscrição no CNPJ ou do CPF, para pessoa jurídica ou física, respectivamente, em todos os demais atos e procedimentos praticados no âmbito do REFISLUZ MUNICIPAL, constituindo, para todos os fins de direito, identificação eletrônica, ficando sua utilização sob plena e total responsabilidade das pessoas física e jurídica optantes.

§ 3º Os débitos ainda não constituídos deverão ser confessados pela pessoa física ou jurídica, de forma irretroatável e irrevogável, até o dia 30 de abril de 2017.

§ 4º A opção pelo REFISLUZ MUNICIPAL implica:

I – pagamento imediato da primeira parcela;

II – após o pagamento imediato da primeira parcela, suspensão da exigibilidade dos débitos não ajuizados, ou, quando ajuizados, integralmente garantidos;

III – submissão integral às normas e condições estabelecidas para o Programa REFISLUZ MUNICIPAL.

§ 5º A suspensão da exigibilidade dos débitos ajuizados, quando não garantidos.

**Art. 6º** Os débitos da pessoa física ou jurídica optante serão consolidados tomando por base a data da formalização da opção.

§ 1º A consolidação abrangerá todos os débitos existentes em nome da pessoa física ou jurídica até a data da assinatura do Termo de Opção e confissão do REFISLUZ MUNICIPAL, na condição de contribuinte ou responsável, constituído ou não, inclusive os acréscimos legais, determinados nos termos da legislação vigente à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, inclusive a atualização monetária à época prevista.

§ 2º Na hipótese de crédito com exigibilidade suspensa por força de concessão de medida liminar em mandado de segurança, ou outra ação judicial, a inclusão, no REFISLUZ MUNICIPAL, dos respectivos débitos, fica condicionada ao encerramento do feito por desistência expressa e irrevogável da respectiva ação judicial e de qualquer outra, assim como à renúncia do direito, sobre os mesmos débitos, sobre o qual se funda a ação.

§ 3º A inclusão dos débitos referidos no § 1.º deste Artigo, bem como a desistência ali referida deverão ser formalizadas, mediante confissão, na forma e prazo



estabelecidos no § 3.º do Art. 5º desta Lei, nas condições estabelecidas pela Secretaria Municipal de Finanças.

§ 4º Requerida a desistência da ação judicial, com renúncia ao direito sobre que se fundam, os depósitos judiciais efetuados deverão ser convertidos em renda ao Erário, permitida inclusão no REFISLUZ MUNICIPAL de eventual saldo devedor.

§ 5º Os valores correspondentes a débitos, inscritos ou não em dívida ativa, poderão ser liquidados, mediante solicitação expressa e irrevogável da pessoa física ou jurídica optante, mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, relativos a tributo incluído no âmbito do REFISLUZ MUNICIPAL.

§ 6º A pessoa física ou jurídica, durante o período em que estiver incluída no REFISLUZ MUNICIPAL, poderá amortizar o débito consolidado mediante compensação de créditos, líquidos e certos, vencidos ou vincendos, próprios ou de terceiros, sem prejuízo do pagamento das parcelas mensais.

§ 7º A opção pelo REFISLUZ MUNICIPAL exclui qualquer outra forma de parcelamento de débitos relativos aos Débitos referidos no art. 2.º desta Lei.

**Art. 7º** Será concedida a redução da ordem de 100% das multas e juros para o pagamento à vista dos débitos consolidados na forma preconizada no art. 2º desta Lei, desde que o mesmo seja realizado até 30 de abril de 2017.

**Parágrafo Único.** Para os créditos de natureza não tributária, citados no § 1º do artigo 2º desta lei, cujo pagamento integral for realizado à vista até 30 de abril de 2017, será concedido desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor total.

**Art. 8º** Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do art. 2º desta Lei, poderão ser parcelados e será concedida anistia nas seguintes condições:

I - para quem optar em até 12 (doze) parcelas, anistia de 40% (quarenta por cento) em relação aos juros e à multa;

II - para quem optar em até 24 (vinte e quatro) parcelas, anistia de 20% (vinte por cento) em relação aos juros e à multa;

§ 1º A parcela mínima, para pessoa física, será de R\$ 60,00 (sessenta reais).

§ 2º A parcela mínima, para pessoa jurídica, será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

§ 3º Sobre as parcelas futuras, sujeitar-se-á juros de mora de 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao mês, que serão calculados sobre o valor de cada uma das parcelas, a contar da data do período do parcelamento.



§ 4º Os parcelamentos em curso que se encontram adimplentes poderão ser incluídos e consolidados em um único parcelamento por natureza de tributos, observados o acordo anterior, a quantidade e o valor mínimo das parcelas, conforme disposto nesta Lei.

§ 5º Os débitos tributários ou não, consolidados na forma do art. 2º desta Lei, objeto de ingresso no REFISLUZ MUNICIPAL de exercícios anteriores, que se encontram inadimplente com a Fazenda Municipal, poderá ser parcelado nos termos desta Lei.

**Art. 9º** A opção pelo REFISLUZ MUNICIPAL sujeita a pessoa física ou jurídica a:

I – confissão irrevogável e irretroatável da totalidade dos débitos incluídos no Programa;

II – aceitação plena e irretroatável de todas as condições estabelecidas para o ingresso e permanência no Programa;

III – pagamento regular das parcelas do débito consolidado, bem como dos tributos e das contribuições com vencimento posterior ao ingresso no respectivo Programa.

**Art. 10.** Os contribuintes enquadrados no sistema de tributação estabelecido pela Lei Complementar Federal 123 de 14 de dezembro de 2006, com débitos junto ao Simples Nacional, poderão ingressar no REFISLUZ MUNICIPAL, para quitação de tributos municipais, observando os critérios e normas previstas nesta Lei.

**Art. 11.** A pessoa física ou jurídica optante pelo REFISLUZ MUNICIPAL será dele excluída nas seguintes hipóteses, mediante ato da Secretaria Municipal de Finanças:

I – inobservância de qualquer das exigências estabelecidas no Programa;

II – inadimplemento, por três meses consecutivos ou seis alternados, o que primeiro ocorrer, relativamente a qualquer dos tributos e contribuições abrangidos pelos REFISLUZ MUNICIPAL, inclusive os com vencimento após a assinatura do Termo de Opção e Confissão do REFISLUZ MUNICIPAL;

III – constatação, caracterizada por lançamento de ofício, de débito correspondente a tributo abrangido pelo REFISLUZ MUNICIPAL e não incluído na confissão, salvo se integralmente pago no prazo de trinta dias, contado da ciência do lançamento ou da decisão definitiva na esfera administrativa ou judicial;

IV – compensação ou utilização indevida de créditos;

V – decretação de falência, extinção, pela liquidação, ou cisão da pessoa jurídica;

VI – concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397, de 06 de janeiro de 1992 - Lei de Medida Cautelar Fiscal;



VII – prática de qualquer procedimento tendente a subtrair receita da optante, mediante simulação de ato;

VIII – decisão definitiva, na esfera judicial, total ou parcialmente desfavorável à pessoa física ou jurídica;

**Parágrafo Único.** A exclusão ou não adesão da pessoa física ou jurídica ao REFISLUZ MUNICIPAL implicará em vencimento antecipado e exigibilidade imediata da totalidade do crédito confessado e ainda não pago, e automática execução da garantia prestada, restabelecendo-se, em relação ao montante não pago, os acréscimos legais na forma da legislação aplicável à época da ocorrência dos respectivos fatos geradores, bem como a sua inclusão aos Órgãos de controle do consumidor, tais como: SERASA, CADIN, conforme dispõe Lei Federal nº 9.492/97 de 10 de setembro de 1997 e alterações posteriores.

**Art. 12.** Não poderão ser beneficiados Pelo REFISLUZ MUNICIPAL as pessoas jurídicas das seguintes atividades:

I - Bancos comerciais, bancos de investimentos, bancos de desenvolvimento, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades corretoras de títulos, valores mobiliários e câmbio, distribuidoras de títulos de valores mobiliários;

II - Empresas de arrendamento mercantil, cooperativas de crédito, empresas de seguros privados e de capitalização e entidades de previdência privada aberta e as que exporem as atividades de prestação cumulativa e contínua de serviços de assessoria creditícia;

III - Mercadológica, gestão de crédito, seleção de risco, administração de contas a pagar e a receber, compras de direitos creditórios resultantes de venda mercantis a prazo ou de prestação de serviço (factoring).

**Art. 13.** O benefício previsto nesta Lei não implica em direito adquirido para os contribuintes que já tenham quitado seus débitos com respectiva incidência de juros e multa.

**Art. 14.** Os benefícios desta Lei serão compensados com o aumento da arrecadação decorrente da própria Lei, e decorrente dos créditos do Município que serão espontaneamente declarados e confessados pelos contribuintes.

**Art. 15.** Não inclui no REFISLUZ MUNICIPAL a anistia referente à Atualização Monetária, a qual deverá observar a Legislação Pertinente; e, ainda, aos contribuintes que estejam respondendo judicialmente por fraude ao fisco Municipal, Estadual e Federal.



**Art. 16.** Fica o Município de Luziânia autorizado a ceder, para fins de constituições de um Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não-padronizados, o direito ao recebimento do fluxo financeiro oriundo dos débitos tributários ou não tributários, parcelados ou não parcelados, inscritos ou não em Dívida Ativa, em fase de cobrança administrativa ou judicial, que compõem a carteira municipal.

§ 1º Em qualquer hipótese, a cessão deverá se referir a tributos ou dívidas vencidas e não pagas, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2016, em atendimento às limitações impostas pela Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000 e pela legislação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

§ 2º Os recursos advindos da cessão dos direitos cedidos no caput poderão servir para viabilizar investimentos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC, programas e convênios diversos no âmbito da União, Estado de Goiás e da Região Integrada de Desenvolvimento do Distrito Federal e Entorno (RIDE), financiamentos perante bancos de desenvolvimentos, além de outros previstos nos programas de investimento do Plano Plurianual vigente e demais revisões, objetivando a execução de obras de saneamento, infraestrutura e urbanização, bem como para a modernização da estrutura administrativa, no município de Luziânia.

§ 3º A cessão prevista no caput deste artigo não compreende os valores referentes aos honorários advocatícios, devidos na forma da legislação municipal, assim como aqueles referentes aos percentuais das receitas tributárias constitucionalmente destinadas a propósitos específicos, nem autoriza o recebimento pelo Município de qualquer montante inferior ao valor principal do tributo acrescido de correção monetária, objeto da cessão.

**Art. 17.** A cessão ora autorizada não extingue ou altera a obrigação tributária, assim como não extingue o crédito tributário ou modifica sua natureza, ficando preservadas todas as suas garantias e privilégios.

**Art. 18.** Permanecerão sob titularidade e integral responsabilidade do Município todos os atos e procedimentos relacionados à cobrança dos créditos tributário municipais, tanto administrativamente, por meio do órgão municipal competente, quanto em juízo, por meio da Procuradoria do Município.

**Art. 19.** Fica autorizada a constituição e funcionamento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não-padronizado, nos exercícios de 2017 e seguintes, para viabilizar as operações autorizadas pelo art. 16 desta Lei.

**Parágrafo único.** As despesas necessárias para constituição e funcionamento do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios não-padronizado correrão à conta das dotações orçamentárias pertinentes ou da futura alienação das próprias cotas do respectivo Fundo.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**Art. 20.** Fica o Chefe do Executivo autorizado a divulgar o Programa de Recuperação e Estímulo a Quitação de Débitos Fiscais – REFISLUZ MUNICIPAL nos principais meios de comunicação, tais como: televisão, rádio, internet, jornal, revista, cartaz, outdoor etc.

**Art. 21.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.**

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Promulgo o presente Decreto Legis

em: 15 / 12 / 2016

\_\_\_\_\_  
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO nº 989 de 15 de dezembro de 2016.

Autoria: Mesa Diretora

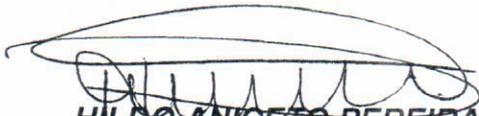
**“Aprova Recurso ao Balanço Geral, referente ao exercício de 2013, da Prefeitura Municipal de Luziânia Goiás”.**

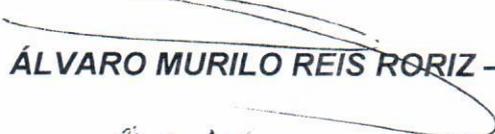
A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º** - Aprova **Recurso ao Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Luziânia referente ao ano de 2013 (10 volumes).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 15 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA - Presidente**

  
**ÁLVARO MURILO REIS RORIZ – 1º Secretário**

  
**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 988 de 06 de dezembro de 2016.**

**Autoria: Mesa Diretora**

“Concede o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Evandro Casagrande**”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Evandro Casagrande**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

  
**EDVAN RORIZ - 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 987 de 06 de dezembro de 2016.**

**Autoria: Mesa Diretora**

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **2º Sgt – PM Sandro Sabino Leal**”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **2º Sgt. – PM Sandro Sabino Leal**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

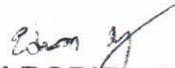
**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos **06 dias do mês de dezembro de 2016.**

  
**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

  
**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

  
**EDVAN RORIZ - 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 986 de 06 de dezembro de 2016**

Autoria: Télio R. de Queiroz

“Concede o Título Honorífico de Cidadania Luzianiense ao Senhor **Osias Bispo de Jesus**”.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

**Art. 1º.** Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Luzianiense ao Senhor **Osias Bispo de Jesus**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do município de Luziânia.

**Art. 2º.** O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 06 dias do mês de dezembro de 2016.

**HILBO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ - 2º Secretário**



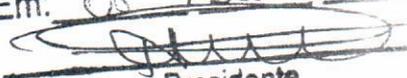
CÂMARA MUNICIPAL DE

**LUZIÂNIA**

Valorizando o Legislativo

Promulgo a presente Resolução

Em: 08/12/2016

  
Presidente

**RESOLUÇÃO Nº 622 de 08 de dezembro de 2016.**  
Mesa Diretora

*“Altera o Anexo I e Anexo II da Resolução nº 580 de 20 de novembro de 2008, alterada pela Resolução nº 590 de 07 de abril de 2011, Resolução nº 613 de 08 de março de 2016 que Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal de Luziânia e Define a Estrutura dos Gabinetes dos Vereadores da Câmara Municipal de Luziânia, na forma que especifica e dá outras providências”.*

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, com fulcro nos artigos 265 e 328 do Regimento Interno, combinado com o Art. 42, II, da Lei Orgânica do Município, aprova e o Presidente, nos termos regimentais, promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º.** O gabinete de cada Vereador será composto por Chefe de Gabinete e Assessores de Gabinete e Assessores de Gabinete II, de natureza política, providos por cargos em comissão, de livre nomeação e exoneração.

§ 1º. Cada Gabinete de Vereador será composto por 07 (sete) servidores.

§ 2º. As simbologias dos cargos em comissão com lotação nos gabinetes dos Vereadores são aquelas estabelecidas no Anexo I desta Resolução.

**Art. 2º.** O Presidente da Câmara é o responsável direto pela nomeação e exoneração de todos os chefes e assessores indicados para comporem a estrutura de gabinete dos vereadores.

§ 1º. É da competência exclusiva de cada Vereador, em prazo determinado pela Mesa Diretora, apresentar a relação das indicações do Chefe de Gabinete e Assessores que compõem a estrutura de seu gabinete, através de expediente dirigido à Presidência.

§ 2º. Cada Vereador é responsável direto pelo controle, frequência e distribuição dos cargos comissionados de seu gabinete.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

§ 3º. Os Chefes de Gabinetes e Assessores dos Vereadores, de natureza política, após as suas respectivas nomeações, deverão obedecer às formalidades de investidura e fornecer, quando requisitada, toda a documentação exigida pela Diretoria de Administração desta Câmara.

**Art. 3º.** As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas para o exercício de 2017, ficando a Presidência encarregada das providências necessárias para a sua plena execução.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017.

**Art. 5º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 08 dias do mês de dezembro de 2016.**

**HILDO ANICETO PEREIRA – Presidente**

**VALDIRENE TAVARES DOS SANTOS – 1ª Secretária**

**EDVAN RORIZ – 2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**ANEXO I**  
**CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO, MODIFICADOS,**  
**ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS MENSAIS**

<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>CC3G</b>	<b>Cargos - 21</b>
<b>Assessor de Gabinete</b>	<b>CC4G</b>	<b>Cargos - 63</b>
<b>Assessor de Gabinete II</b>	<b>CC5G</b>	<b>Cargos - 63</b>



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**LUZIÂNIA**  
Valorizando o Legislativo

**ANEXO II**

**CARGOS EM PROVIMENTO EM COMISSÃO, MODIFICADOS,  
ORDENADOS POR SÍMBOLOS E VENCIMENTOS MENSAIS**

<b>Chefe de Gabinete</b>	<b>CC3G</b>	<b>2.700,00</b>
<b>Assessor de Gabinete</b>	<b>CC4G</b>	<b>1.700,00</b>
<b>Assessor de Gabinete II</b>	<b>CC5G</b>	<b>1.100,00</b>